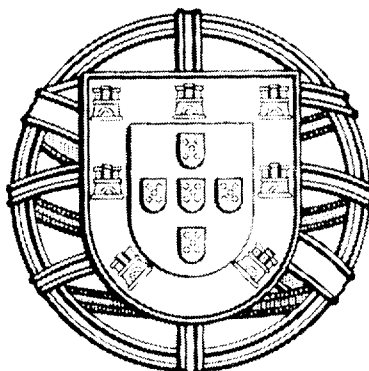




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro	51
Instituto Português de Museus	51

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Bragança	51
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana	51
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública...	51
Secretaria-Geral do Ministério	51

Ministério das Finanças

Direcção-Geral do Património do Estado	51
Direcção-Geral do Tesouro	53

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	53
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo	53

Ministério da Justiça

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais	54
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	54
Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Com- bate à Droga	57
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	57

Ministério da Agricultura

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	58
--	----

Ministério da Indústria e Energia

Direcção-Geral da Indústria	58
-----------------------------------	----

Ministério da Educação

Programas FOCO/FORGEST	58
------------------------------	----

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro	59
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde	59
Hospitais Cívis de Lisboa	59
Hospital de Santa Cruz	60
Hospital de Santa Maria Maior de Barcelos	60
Hospital Distrital do Barreiro	60
Hospital Distrital de Évora	60
Hospital Distrital do Montijo	60
Hospital Distrital de Portalegre	61
Hospital Distrital da Póvoa de Varzim	61
Hospital Distrital de Santarém	62
Hospital Distrital de Vila do Conde	62
Centro Hospitalar de Coimbra	62
Administração Regional de Saúde de Faro	62
Administração Regional de Saúde de Santarém	64
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo	65
Hospital de Miguel Bombarda	66
Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique	67

Ministério do Emprego e da Segurança Social

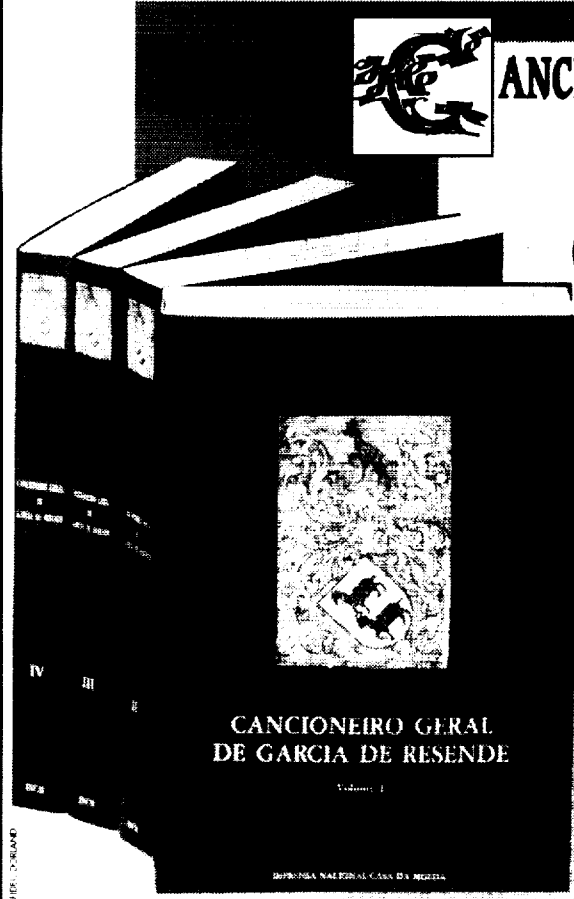
Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho	68
Casa Pia de Lisboa	68
Centro Nacional de Pensões	69
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social ..	69
Instituto do Emprego e Formação Profissional	69

Ministério do Comércio e Turismo

Região de Turismo de Setúbal (Costa Azul)	69
---	----

Universidade do Algarve	70
Universidade do Minho	71
Universidade Nova de Lisboa	72
Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa ..	73
Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa	73
Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa ..	73

Instituto de Higiene e Medicina Tropical, da Universidade Nova de Lisboa	74
Universidade do Porto	74
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto ..	75
Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, da Universidade do Porto	75
Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto ..	76
Faculdade de Letras da Universidade do Porto	76
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto ..	76
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto	76
Universidade Técnica de Lisboa	76
Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa	76
Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa	77
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa	77
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	78
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa ..	79



ANCIONEIRO GERAL DE GARCIA DE RESENDE

Um testemunho fiel e precioso do Portugal dos séculos XV e XVI

*(...) ele disfrutou a estima e apreço dos contemporâneos,
que o levavam consigo nas armadas, para lenitivo das canseiras
e das saudades, e que sobre ele, na paráfrase de Luís da Silveira
ao Ecclesiastes, juraram uma aliança firmada no longínquo Oriente.*

(do Prefácio)

*Um documento vivo da arte trovadoresca,
espelho dos costumes sociais dos séculos XV e XVI.
Uma obra de grande valor literário, linguístico e histórico
indispensável para uma melhor compreensão da época.*

*Agora, numa edição preparada e apresentada por Alda Fernanda Dias,
com o aval de qualidade da*



INCM

IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA

A VENDA NAS LIVRARIAS

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO

Despacho. — Nos termos da al. a) do art. 69.º do Dec.-Lei 289/93, de 21-8, nomeio o Prof. Doutor Armando Manuel de Almeida Marques Guedes presidente da Comissão do Património Cultural Subaquático.

2-12-93. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Instituto Português de Museus

Por despachos de 17 e 23-3-93 da directora do Instituto Português de Museus:

Isabel Alexandra Rodrigues Cordeiro, Maria de Jesus Vitorino Soares Monge e Miguel da Conceição da Silva Soromenho, estagiários da carreira técnica superior — celebrados contratos administrativos de provimento, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, como técnicos superiores estagiários da carreira técnica superior. (Visto, TC, 16-11-93. São devidos emolumentos.)

17-12-93. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Torres Vieira*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Bragança

Despacho de nomeação. — Em consequência do concurso interno condicionado aberto por aviso publicado na *Ordem de Serviço*, n.º 1/93, de 6-8-93, nomeio João Baptista Rodrigues para o lugar de segundo-oficial do quadro de pessoal privativo do Governo Civil do Distrito de Bragança, ficando exonerado do lugar de terceiro-oficial a partir da data da aceitação desta nomeação.

Despacho de nomeação. — Em consequência do concurso interno condicionado aberto por aviso publicado na *Ordem de Serviço*, n.º 1/93, de 6-8-93, nomeio Maria Antónia Perdigão Figueiredo para o lugar de segundo-oficial do quadro de pessoal privativo do Governo Civil do Distrito de Bragança, ficando exonerada do lugar de terceiro-oficial a partir da data da aceitação desta nomeação.

9-12-93. — O Governador Civil, *António Fernando da Cruz Oliveira*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Por despachos de 9-12-93 do general comandante-geral:

Nos termos do art. 234.º do EMGNR, aprovado pelo Dec.-Lei 265/93, de 31-7, promovidos ao posto de sargento-ajudante de infantaria os primeiros-sargentos a seguir indicados, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto desde 1-12-92:

- N.º 806104, Américo José Dinis dos Santos, da FCG.
- N.º 806135, Alfredo Bordalo Monteiro, da BF.
- N.º 786029, Alexandre Manuel Alves, da BF.
- N.º 776042, Fernando Rosa Lopes Franco, da BF.
- N.º 796064, Carlos Alberto Carreira da Conceição, da FCG.
- N.º 816192, António Fernando Rodrigues Felgueiras, da BF.
- N.º 816105, Américo Simões Oliveira, da BF.
- N.º 796066, João Rodrigues Marques Coelho, da BF.
- N.º 746292, Joaquim Maria Sousa, da BF.
- N.º 796014, Daniel da Conceição Moreira, da FCG.
- N.º 806037, Jorge Manuel Ferreira, do CG/S. Sociais.
- N.º 766002, Olímpio Manuel da Silva Amaral, da BF.
- N.º 796068, José Manuel de Jesus Valente, da BF.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

14-12-93. — O Chefe do Estado-Maior, *António Rodrigues da Graça*, brigadeiro.

Por despacho de 16-11-93 do general comandante-geral:

Nos termos da al. c) do n.º 3 do art. 266.º do Dec.-Lei 265/93, de 31-7:

Alberto dos Santos Dias, soldado de infantaria n.º 780382, da Brigada n.º 5 desta Guarda — promovido ao posto de cabo, por diuturnidade, contando a antiguidade do novo posto desde 25-2-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-12-93. — O Chefe do Estado-Maior, *António Rodrigues da Graça*, brigadeiro.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despachos do comandante-geral da Polícia de Segurança Pública de 16-12-93, no uso de competência delegada:

Abílio Augusto Pereira, guarda de 1.ª classe M/127158 do Corpo de Intervenção, na situação de licença ilimitada — autorizado a regressar à efectividade de serviço, com destino ao mesmo Corpo. Manuel de Sousa Pereira, guarda de 2.ª classe M/130909 do CD/Porto, a prestar serviço no CI, na situação de licença ilimitada — autorizado a regressar à efectividade de serviço, com destino ao Corpo de Intervenção.

20-12-93. — O Superintendente-Geral, em substituição, *Alberto Freire de Matos*, superintendente.

Secretaria-Geral

Por decretos de 23-11-93:

Adaltom Miguel Batista, natural de Palmital, Brasil, domiciliado em Portimão — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 13.º da Lei 37/81, de 3-10. Edson Ferreira Ariosa, natural do Rio de Janeiro, Brasil, domiciliado em Paço de Arcos, Oeiras — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 13.º da Lei 37/81, de 3-10.

Mio Pang Fei, natural de Xangai, China, domiciliado em Macau — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 13.º da Lei 37/81, de 3-10.

Neuza Maria Bianchi Batista, natural de São Paulo, Brasil, domiciliada em Portimão — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 13.º da Lei 37/81, de 3-10.

Orlando da Luz Monteiro, natural de Cabo Verde, domiciliado no Barreiro — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 13.º da Lei 37/81, de 3-10. Pedro Monteiro, natural de São Nicolau Tolentino, Cabo Verde, domiciliado na Amadora — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 13.º da Lei 37/81, de 3-10.

Un Chi Iam, natural de Xangai, China, domiciliado em Macau — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 13.º da Lei 37/81, de 3-10.

14-12-93. — O Secretário-Geral, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral do Património do Estado

Aviso. — *Concurso n.º 7/93.* — 1 — Faz-se público que, por meu despacho de 6-12-93, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar vago na categoria de chefe de secção do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado.

2 — O concurso visa exclusivamente o provimento da vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover consiste em orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, em conformidade com as respectivas competências, nomeadamente nas áreas administrativas de pessoal, contabilidade, aprovisionamento, património, economato, expediente e arquivo abrangendo:

- a) Suporte administrativo relacionado com a abertura de concursos;
- b) Organização de expediente relativo à classificação de serviço;
- c) Preparação do plano de gestão de efectivos;
- d) Mobilidade de pessoal;
- e) Inserção de elementos na base de dados e sua manutenção;
- f) Elaboração das propostas orçamentais;
- g) Classificação de todas as despesas;
- h) Processamento e escrituração dos fundos de maneo;
- i) Preparação dos documentos de controlo de gestão a remeter ao Ministério de Finanças;
- j) Informação prévia sobre a legalidade e cabimento de todas as despesas;
- l) Manutenção da actualização do inventário dos bens afectos à Direcção-Geral do Património do Estado;
- m) Distribuição do material necessário ao funcionamento dos serviços, zelando pela sua manutenção;
- n) Assegurar os serviços de recepção, classificação, distribuição e expedição de correspondência;
- o) Transmissão de directrizes e despachos;
- p) Abertura, codificação e registo de documentos.

4 — O vencimento corresponde a escalão a fixar de acordo com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — O local de trabalho situa-se na sede da Direcção-Geral do Património do Estado ou outra dependência existente em Lisboa.

6 — A este concurso aplicam-se os Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 353-A/89, de 16-10.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

O preenchimento dos requisitos referidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Encontrar-se nas condições previstas no art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no n.º 1 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

8 — A admissão a concurso deverá ser requerida ao director-geral do Património do Estado, nos termos legais previstos para a forma que devem revestir as comunicações aos serviços ou organismos públicos ou ainda em impresso tipo, a quem o solicitar pessoalmente ou pelo correio à Secção de Pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado, Rua de Passos Manuel, 40, 1100 Lisboa. O requerimento deverá ser enviado para o mesmo endereço, em carta registada ou entregue em mão, dentro do prazo referido no n.º 1.

8.1 — Do requerimento de admissão deverão constar nome, estado, profissão e residência.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração, autenticada pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, a classificação de serviço reportada aos últimos três anos e as tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas durante os últimos três anos;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e das respectivas durações;
- d) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito. Estes elementos só serão tidos em consideração se devidamente comprovados.

8.3 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que aludem as als. a), c), d), e) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, desde que o candidato declare no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

8.4 — Os funcionários que prestem serviço na Direcção-Geral do Património do Estado ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

Avaliação curricular; e

Entrevista profissional de selecção.

10.1 — O ordenamento final dos candidatos será expresso de 0 a 20 valores, de acordo com os critérios e as fórmulas seguintes:

a) Na avaliação curricular ter-se-ão em conta as habilitações de base, a formação profissional, a experiência profissional nas áreas postas a concurso e a classificação de serviço, de acordo com a fórmula seguinte:

$$AC = \frac{(0,5CS) + (2HL) + (2EP) + (1,5FP)}{6}$$

em que:

AC = avaliação curricular;

CS = classificação de serviço;

HL = habilitações literárias;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional.

Qualquer dos factores CS, HL, EP e FP é classificado de 0 a 20 valores e deverá ter em conta os seguintes critérios:

CS — na classificação de serviço será considerada a média aritmética obtida nos três anos relevantes, sendo pontuado cada ano de *Bom* com 16 valores e cada ano de *Muito bom* com 20 valores;

HL — nas habilitações literárias consideram-se os cursos completos com a seguinte pontuação:

10 pontos para o 9.º ano de escolaridade ou habilitação equivalente;

15 pontos para o 11.º ano de escolaridade ou habilitação equivalente;

18 pontos para o bacharelato;

20 pontos para a licenciatura;

EP — na experiência profissional serão consideradas as funções desempenhadas na categoria de oficial administrativo principal nas áreas postas a concurso, como segue:

Dois pontos por cada ano completo como oficial administrativo, até ao limite de 20 pontos;

Um ponto por cada ano completo de exercício de funções de chefia, até ao limite de 20 pontos;

FP — na formação profissional serão considerados os cursos frequentados pelos candidatos, tendo em conta as áreas postas a concurso e a duração dos mesmos:

Cinco pontos para os casos de total ausência de formação, aos quais se somam:

Um ponto por cada dia completo de formação para cursos específicos das funções do

lugar a prover, até ao limite de 20 pontos;

0,5 pontos por cada dia completo de formação para cursos não específicos, até ao má-

ximo de 20 pontos;

b) Na entrevista profissional de selecção ter-se-ão em conta as capacidades e aptidões dos candidatos, segundo o perfil das exigências da função, a qual será pontuada de 0 a 20.

A entrevista decorrerá segundo uma relação interpessoal, de forma objectiva e sistemática, sobre três temas do respectivo conteúdo funcional, nomeadamente: técnicas e métodos de chefia, administração aberta e qualidade nos serviços.

A abordagem de cada tema terá uma pontuação de 0 a 20 valores, sendo a nota final da entrevista a média simples do somatório dos temas tratados.

11 — Classificação final — a que resulta da fórmula seguinte:

$$CF = \frac{3AC + 2E}{5}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

E = entrevista.

Toda a ponderação e pontuação resulta da importância considerada para o desempenho das funções do lugar a prover.

12 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nesta Direcção-Geral, quando for caso disso, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13 — A data da entrevista será comunicada aquando da publicação da lista dos candidatos.

14 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Laurinda Rodrigues Ferreira, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Álvaro Jaime Nascimento de Oliveira Santos, chefe de repartição.

Carlos Orlando Simões Andrade, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Maria Luísa Costa d'Almeida Correia Henriques, chefe de secção.

Maria Amélia Soares Fonseca Filipe, chefe de secção.

17-12-93. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Carlos Manuel Frade*.

Direcção-Geral do Tesouro

Direcção de Serviços de Gestão e Administração

Por termo de transição de valores de 6-12-93:

Ana Maria da Palma Guerreiro Batista, tesoureira-ajudante principal — investida na gerência da Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de Alcoutim, com efeitos desde 6-12-93. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

14-12-93. — O Director de Serviços, *António José Rodrigues Rocha*.

Por despachos de 9-12-93 do subdirector-geral do Tesouro, no uso da competência delegada:

Licenciados Ana Isabel Vinhas Santos Reynolds Boudry de Carvalho e Fernando Manuel dos Santos Silva, assessores do quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral do Tesouro — promovidos à categoria de assessor principal do mesmo quadro em cumprimento do disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 34/93, de 13-2, e nos termos dos n.ºs 6, 7 e 8 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, e 26-9, na redacção que lhe foi conferida pelo art. 1.º daquele diploma, e dos Desps. Norms. 371/93 e 376/93, publicados, respectivamente, no DR, 1.ª-B, 278 e 280, de 27 e 30-11-93. Licenciada Isabel Maria Lucena e Vasconcelos Cruz de Almeida Mota, assessora do quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral do Tesouro — promovida à categoria de assessora principal do mesmo quadro, em cumprimento do disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 34/93, de 13-2, e nos dos n.ºs 2, al. a), 4 e 5 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, na redacção que lhe foi conferida pelo art. 1.º daquele diploma, e do Desp. Norm. 379/93, publicado no DR, 1.ª-B, 280, de 30-11-93, com efeitos desde 27-7-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

13-12-93. — O Director de Serviços, *António José Rodrigues Rocha*.

Por despacho do subdirector-geral do Tesouro de 15-12-93:

Rodolfo António dos Reis de Almeida, tesoureiro-ajudante estagiário, em serviço na 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Loures, sita em Odivelas — dada por finda a respectiva comissão de serviço extraordinária. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-12-93. — O Director de Serviços, *António José Rodrigues Rocha*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF n.º 156/93. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas na categoria de desenhador de 1.ª classe do quadro privativo dos gabinetes de apoio técnico da área de actuação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, aberto pelo aviso CCRLVT RAF n.º 94/93, publicado no DR, 2.ª, 175, de 28-7-93, se encontra afixada, a partir desta data, na sede da referida Comissão de Coordenação, sita na Rua de Artilharia Um, n.º 33, 1200 Lisboa.

2 — Da referida lista cabe recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data da comunicação aos candidatos, respeitada a dilação de três dias, de acordo com o n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Aviso CCRLVT RAF n.º 157/93. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga na categoria de topógrafo de 1.ª classe do quadro privativo dos gabinetes de apoio técnico da área de actuação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, aberto pelo aviso CCRLVT RAF n.º 93/93, publicado no DR, 2.ª, 175, de 28-7-93, se encontra afixada, a partir desta data, na sede da referida Comissão de Coordenação, sita na Rua de Artilharia Um, n.º 33, 1200 Lisboa.

2 — Da referida lista cabe recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data da comunicação aos candidatos, respeitada a dilação de três dias, de acordo com o n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Aviso CCRLVT RAF n.º 158/93

Por despacho de 10-12-93 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Helena Amaral da Fonseca, técnica superior de 2.ª classe, em regime de contrato a termo certo, no âmbito dos programas operacionais — autorizada a rescisão do referido contrato, a seu pedido, a partir de 6-1-94. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-12-93. — A Administradora, *Maria de Lurdes Liberato*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Por despacho de 1-12-93 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território:

António de Jesus Carrilho Velez, consultor jurídico de 2.ª classe do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo — nomeado chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, em regime de comissão de serviço. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

14-9-93. — O Administrador, *José Manuel F. Antunes*.

Aviso. — De acordo com o disposto no art. 108.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, encontram-se tacitamente autorizados a exercer actividade privada:

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo:

Francisco Maria Soares Lopes Figueira, director regional.

Armando José da Silva Marques, chefe de divisão.

Joaquim Odílio Godinho Fialho, técnico superior de 2.ª classe.

Clara Maria Branco Bracons, técnica superior de 2.ª classe.

Francisco José Sameiro da Mata, técnico superior de 2.ª classe.

Maria de Jesus Courelas Varela Furtado, terceiro-oficial.

Gabinetes de apoio técnico da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo:

Luís Manuel Pereira Caldeira Fernandes, director do Gabinete de Apoio Técnico de Elvas.

José Duarte Salles de Brito Palma, director do Gabinete de Apoio Técnico de Beja.

José Domingos Rosa Narra Piza, fiscal de obras.

Maria do Carmo Carvalho Garcia Varela, praticante de desenhador.

13-12-93. — O Administrador, *José Manuel F. Antunes*.

Aviso n.º 33-CCRALVT/93. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de admissão relativa ao concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga na categoria de técnico especialista principal do quadro privativo de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, aberto pelo aviso n.º 30-CCRALVT/93, publicado no DR, 2.ª, 248, de 22-10-93, se encontra afixada na Repartição Administrativa e Financeira, sita nas instalações do Centro Comercial Eborim, 4.º piso, Rua do Eborim, 18, em Évora, podendo ser consultada no horário normal de funcionamento do serviço.

Da mesma lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias, nos termos do disposto no n.º 3 do art. 24.º do diploma acima citado.

7-12-93. — O Presidente do Júri, *Francisco Maria Soares Lopes Figueira*.

Aviso n.º 34-CCRALT/93. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos relativa ao concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga na categoria de técnico auxiliar principal (nível 3) do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, aberto pelo aviso n.º 28-CCRALT/93, publicado no DR, 2.ª, 248, de 22-10-93, se encontra afixada na Repartição Administrativa e Financeira, sita nas instalações do Centro Comercial Eborim, 4.º piso, Rua do Eborim, 18, em Évora, podendo ser consultada no horário normal de funcionamento do serviço.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias, nos termos do disposto no n.º 3 do art. 24.º do diploma acima citado.

7-12-93. — O Presidente do Júri, *Armando José da Silva Marques*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 18-10-93:

Licenciado Luís Filipe Mendes Pimentel, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Évora — nomeado, em comissão permanente de serviço, juiz da 2.ª Secção do Supremo Tribunal Administrativo. Prazo para a posse, oito dias. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 17-12-93:

Delegada no seu presidente, conselheiro Alberto Manuel de Sequeira Leal Sampaio da Nóvoa, a competência para a prática de quaisquer actos de gestão corrente relativos a juizes, bem como a de subdelegar tais poderes no vogal que legalmente o substitua, nos termos do art. 98.º, n.º 3, do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

21-12-93. — O Presidente, *Alberto Manuel de Sequeira Leal Sampaio da Nóvoa*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despachos do subdirector-geral dos Serviços Judiciários de 15-12-93:

Marieta da Conceição Matos Fernandes Carreiro, primeiro-oficial, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários — nomeada definitivamente, precedendo concurso, oficial administrativo principal da mesma Direcção-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-12-93. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Declaração. — Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 24-11-93, é declarado vago, nos termos do art. 66.º do Dec.-Lei 376/87, de 11-12, o lugar de técnico de justiça-adjunto do Ministério Público do Tribunal Judicial da Comarca de Nisa.

Declaração. — Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 25-11-93, é declarado vago, nos termos do art. 66.º do Dec.-Lei 376/87, de 11-12, um lugar de escrivão judicial do 10.º Juízo Cível de Lisboa.

21-12-93. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Aviso. — *Lista de classificação.* — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso, se encontra afixada, para consulta, na Procuradoria-Geral da República, Rua da Escola Politécnica, 140, 1200 Lisboa, a lista de classificação dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 114, de 17-5-93, para provimento de uma vaga de terceiro-oficial no quadro de pessoal da Procuradoria-Geral da República (ref. 17).

Aviso. — *Lista de classificação.* — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso, se encontra afixada, para consulta, na Procuradoria-Geral da República, Rua da Escola Politécnica, 140, 1200 Lisboa, a lista de classificação dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 126, de 31-5-93, para provimento de uma vaga de terceiro-oficial no quadro de pessoal da Procuradoria-Geral da República (ref. 22).

17-12-93. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Domingos Batista*.

Aviso. — *Lista de candidatas.* — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso, se encontra afixada, para consulta, na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Avenida de Casal Ribeiro, 48, 1.º, 1000 Lisboa, a lista de candidatas ao concurso interno geral de acesso, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 265, de 12-11-93, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal no quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Delegação de Coimbra (ref. 47).

20-12-93. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Aviso. — De acordo com o Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho desta data do director-geral dos Serviços Judiciários, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral para provimento de duas vagas de auxiliar administrativo no quadro de pessoal da Procuradoria-Geral da República (ref. 55).

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e cessa com o seu preenchimento.

2 — Conteúdo funcional genérico do lugar a prover — compete ao auxiliar administrativo assegurar o contacto entre os serviços através da recepção e entrega do expediente e encomendas oficiais, efectuar recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços e acompanhar os visitantes aos locais pretendidos, sem prejuízo de, quando necessário, ser chamado a exercer as funções correspondentes às dos porteiros e guardas.

3 — Podem ser opositores ao concurso os funcionários ou agentes nas condições referidas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, possuidores de, pelo menos, a escolaridade obrigatória.

4 — Métodos de selecção — avaliação curricular, na qual serão ponderadas a habilitação académica de base, a formação, qualificação e experiência profissionais de acordo com a área de actividade expressa no conteúdo funcional.

A avaliação curricular poderá ser complementada por entrevista, que terá por fim determinar e avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — Nos termos do art. 1.º do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, ou contínuo, como a seguir se indica:

Instruções para o preenchimento do requerimento:

Deve escrever sempre, no início de cada uma das linhas, as palavras que antecedem as diversas situações; exemplo:

Nome: Jacinto M...

Nacionalidade: portuguesa.

Minuta do requerimento:

Ex.º Sr. Director-Geral dos Serviços Judiciários:

Nome:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

Habilitações literárias:

Morada e código postal:

Telefone:

Organismo onde presta serviço:

Categoria:

Tempo de serviço na categoria/carreira:

Tempo de serviço na função pública:

Tipo de vínculo (nomeação definitiva, provisória, contrato, etc):

Classificação de serviço:

Requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso:

Referência:**Categoria:****Organismo:**

Mais declara que não está inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata.

Pede deferimento.

(Local e data.)

(Assinatura.)

5.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum detalhado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata (se possível referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções) e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública (fotocópia do termo de posse, fotocópia de nomeação em *DR*, etc.);
- Documento comprovativo do curso ou dos cursos de formação que possui (se for caso disso).

5.3 — É dispensado nesta fase do concurso, o comprovativo do requisito referido na al. f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários e instituições judiciárias referidas no n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 99/82, de 7-4, ficam dispensados da apresentação do documento referido na al. b) do n.º 5.2 que já constem dos respectivos processos individuais, desde que declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

5.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas alterações.

5.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

6 — Envio de candidatura — os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, na ou para a seguinte morada:

Procuradoria-Geral da República, Rua da Escola Politécnica, 1294 Lisboa Codex.

7 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Maria Cristina Tavares Veiga Silva Maltez, secretário da Procuradoria-Geral da República.

Vogais efectivos:

Licenciada Natália da Conceição Nunes Rocha, chefe de divisão da Procuradoria-Geral da República, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Licenciado Pedro Marques Alves Lecercle Sirvoicar, técnico superior principal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, requisitado nos CTT — Correios de Portugal.

Vogais suplentes:

Maria de Lourdes das Fonseca Grilo, chefe de secção da Procuradoria-Geral da República.

Margarida Amaro Matos Leal Salvação, chefe de secção da Procuradoria-Geral da República.

13-12-93. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Aviso. — De acordo com o Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho desta data do director-geral dos Serviços Judiciários, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral para provimento de uma vaga de motorista de ligeiros no quadro de pessoal da Secretaria-Geral Comum dos Tribunais do Porto (Ref. 59).

Importante. — Preencher o requerimento de acordo com as instruções contidas no n.º 5.1 deste aviso.

1 — Prazo de validade — O concurso é válido para a vaga posta a concurso e cessa com o seu preenchimento.

2 — Conteúdo funcional genérico do lugar a prover — compete ao motorista de ligeiros conduzir viaturas ligeiras para transporte de passageiros e ou mercadorias, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e mercadorias, cuidar da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas, bem como receber e entregar expediente e encomendas oficiais, e efectuar recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

3 — Podem ser opositores ao concurso — os motoristas vinculados à função pública e outros funcionários ou agentes detentores da carta de condução de viaturas ligeiras, desde que, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, reúnam as condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e sejam remunerados pelo índice de vencimento igual ou inferior a 160.

4 — Métodos de selecção — avaliação curricular, na qual serão ponderadas a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais de acordo com a área de actividade expressa no conteúdo funcional.

A avaliação curricular poderá ser complementada por entrevista, que terá por fim determinar e avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — Nos termos do art. 1.º do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, ou contínuo, como a seguir se indica:

Instruções para o preenchimento do requerimento:

Deve escrever sempre, no início de cada uma das linhas, as palavras que antecedem as diversas situações; exemplo:

Nome: Ricardo M. ...

Nacionalidade: portuguesa.

Minuta do requerimento:

Ex.º Sr. Director-Geral dos Serviços Judiciários:

Nome:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

Habilitações literárias:

Morada e código postal:

Telefone:

Organismo onde presta serviço:

Categoria e índice remuneratório que possui:

Tempo de serviço na categoria:

Tempo de serviço na carreira:

Tempo de serviço na função pública:

Tipo de vínculo: (nomeação definitiva, provisória, contrato, etc):

Classificação de serviço:

Requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso:

Referência:

Categoria:

Organismo:

Mais declara que não está inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata.

Pede deferimento.

(Local e data).

(Assinatura).

5.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum detalhado e assinado, do qual conste: a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata (se possível referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções) e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Documento que prove o vínculo à função pública (fotocópia do termo de posse ou da publicação em *DR*, etc.);
- Fotocópia autenticada da carta de condução.

5.3 — É dispensado, nesta fase do concurso, o comprovativo do requisito referido na al. f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários e instituições judiciárias referidas no n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 99/82, de 7-4, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos na al. b) do n.º 5.2 que já constem do respectivo processo individual, desde que declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

5.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

5.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

6 — Envio de candidatura — o requerimento de admissão a concurso deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, na ou para a seguinte morada:

Delegação da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Rua do Dr. João das Regras, 222, 5.º, 4000 Porto.

7 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Maria Teresa Carneiro Pacheco de Andrade Coelho, chefe de delegação da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários no Porto.

Vogais efectivos:

Licenciada Fernanda Maria Pereira Gomes de Oliveira Amén, técnica superior de 1.ª classe da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado Jorge Manuel Leite Machado Melo, técnico superior de 1.ª classe da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Margarida Costa Cardoso do Vale, chefe da delegação da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários em Coimbra.

Licenciada Maria Cristina de Almeida Mendes, técnica superior de 1.ª classe da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

8 — Legislação aplicável:

- a) Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- c) Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
- d) Port. 1177/93, de 10-11.

14-12-93. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Aviso. — De acordo com o Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho desta data do director-geral dos Serviços Judiciários, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, os concursos internos de acesso para provimento de lugares de técnico-adjunto principal, das carreiras verticais, com dotação global, de técnico-adjunto de arquivo, nos seguintes quadros de pessoal:

- Ref. 66 — Secretaria-Geral do Tribunal de Circuito e dos Juízos de Competência Especializada Cível e Criminal de Coimbra (um lugar);
- Ref. 67 — Secretaria-Geral Comum dos Tribunais de Lisboa (um lugar);
- Ref. 68 — Secretaria-Geral do Tribunal de Circuito e dos Juízos de Competência Especializada Cível e Criminal de Oeiras (um lugar);
- Ref. 69 — Secretaria-Geral Comum dos Tribunais do Porto (um lugar).

1 — Legislação aplicável:

- a) Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Dec.-Lei 247/91, de 10-7;
- c) Port. 981/92, de 16-10;
- d) Port. 1177/93, de 10-11.

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos para o provimento dos respectivos lugares que por seu intermédio se pretende preencher.

3 — Conteúdo funcional genérico do lugar a prover — compete ao técnico-adjunto de arquivo realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação e o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.

4 — Pode ser opositor ao concurso o técnico-adjunto de 1.ª classe de arquivo do respectivo serviço, desde que, até ao termo do prazo para apresentação da candidatura, reúna as condições previstas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5 — Métodos de selecção:

5.1 — Avaliação curricular, na qual serão ponderadas a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais de acordo com as áreas de actividade expressas no conteúdo funcional.

5.2 — A avaliação curricular poderá ser complementada por entrevista, que terá por fim determinar e avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.

6 — Formalização da candidatura:

6.1 — Nos termos do art. 1.º do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, ou contínuo, como a seguir se indica:

Instruções para o preenchimento do requerimento:

Deve escrever sempre, no início de cada uma das linhas, as palavras que antecedem as diversas situações; exemplo:

Nome: Ricardo M. ...

Nacionalidade: portuguesa.

Minuta do requerimento:

Ex.º Sr. Director-Geral dos Serviços Judiciários:

Nome:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

Habilitações literárias:

Morada e código postal:

Telefone:

Organismo onde presta serviço:

Categoria:

Tempo de serviço na categoria:

Tempo de serviço na carreira:

Tempo de serviço na função pública:

Tipo de vínculo: (nomeação definitiva, provisória, contrato, etc):

Classificação de serviço dos últimos três anos:

Requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso:

Referência:

Categoria:

Organismo:

Mais declara que não está inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata.

Pede deferimento.

(Local e data).

(Assinatura).

6.2 — O requerimento de admissão aos concursos deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Currículo detalhado e assinado, do qual conste: a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata (se possível referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções) e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Documento comprovativo do curso ou dos cursos de formação que possui.

7 — Envio de candidatura — o requerimento de admissão a concurso deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, na ou para a seguinte morada:

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Avenida de Casal Ribeiro, 48, 1096 Lisboa Codex.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciado Domingos António Simões Baptista, subdirector-geral dos Serviços Judiciários.

Vogais efectivos:

Licenciado Francisco Manuel Raposo Lança, técnico superior de 1.ª classe da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Licenciada Maria Ana Odete Mascarenhas, técnica especialista da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

Vogais suplentes:

Licenciada Helena Julieta Sequeira Pina de Vaconcelos, técnica superior principal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

Licenciada Maria Luísa de Castro Filipe dos Santos, técnica superior principal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

9 — O local de afixação das listas referidas no n.º 2 do art. 24.º e no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, é na morada indicada no n.º 7 deste aviso.

16-12-93. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Aviso. — Por despacho de 16-12-93 do Ministro da Justiça e nos termos do Regulamento das Acções de Recrutamento, Selecção e Formação para Ingresso e Acesso nas Carreiras do Grupo de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pela Port. 961/89, de 31-10, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso de admissão ao 4.º curso de formação para acesso à categoria de secretário judicial ou secretário técnico do grupo de pessoal oficial de justiça das secretarias judiciais.

1 — Requisitos de admissão — de harmonia com o disposto no art. 181.º, n.ºs 2 e 3, do Dec.-Lei 376/87, de 11-12, com as alterações introduzidas pelos Decs.-Leis 378/91, de 9-10, e 364/93, de 22-10, ao concurso de admissão ao curso de formação apenas serão admitidos oficiais de justiça que, nos termos do prazo de admissão de candidaturas, sejam titulares da categoria de escrivão de direito ou técnico de justiça principal com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificação não inferior a *Bom* ou, ainda, oficiais de justiça licenciados em Direito, Economia ou Gestão com, pelo menos, sete anos de serviço efectivo e classificação de *Muito bom*.

Considerando a classificação de serviço e a antiguidade, os candidatos são admitidos ao curso segundo a ordem de graduação que resultar da aplicação da seguinte fórmula, preferindo, em caso de igualdade, os mais antigos:

$$G = \frac{C+A}{2}$$

em que:

G = graduação na escala numérica;

C = última classificação de serviço, com a seguinte equivalência numérica:

Muito bom = 20;

Bom com distinção = 17;

Bom = 14;

A = Tempo de serviço na categoria.

2 — Formalização de candidaturas:

2.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, devendo, em qualquer dos casos, dar entrada na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Centro de Formação de Oficiais de Justiça, Praça do General Luís Domingues, 2900 Setúbal, até ao último dia do prazo para apresentação de candidaturas, e dele constar os seguintes elementos:

- Identificação do candidato [nome, categoria, número mecanográfico, lugar em que está provido (tribunal, juízo, secção) à data do concurso e, quando necessário, situação em que se encontra (destacado, requisitado, em comissão de serviço ou provido interinamente)];
- Antiguidade e classificação de serviço na actual categoria;
- Identificação do concurso a que respeita o requerimento (data e número do *DR* em que foi publicado o aviso de abertura);
- Os candidatos licenciados em Direito, Economia ou Gestão devem apresentar documento comprovativo da licenciatura (original ou fotocópia autenticada) ou declaração, sob compromisso de honra, relativa àquele requisito, apondo estampilha fiscal de 150\$, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 154 da Tabela Geral do Imposto do Selo, a inutilizar com a assinatura do declarante.

2.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

2.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao director-geral dos Serviços Judiciários, Centro de Formação de Oficiais de Justiça, Praça do General Luís Domingues, 2900 Setúbal.

3 — De acordo com o referido despacho, é fixado em 45 o número de candidatos a admitir ao curso, sendo de quatro o número de vagas reservadas para os licenciados em Direito, Economia ou Gestão.

4 — Prazo de validade — é de cinco anos, contados da data da publicação da lista de candidatos aprovados e excluídos, a validade do curso.

5 — Dispensa do curso de formação:

5.1 — Até ao termo do prazo de validade do 1.º curso para acesso a secretário judicial são admitidos aos movimentos para provimento

de lugares de secretário judicial e secretário técnico, com dispensa dos cursos, os escrivães de direito e técnicos de justiça principais aprovados nos concursos a que se referem os arts. 392.º e seguintes do Dec.-Lei 44 278, de 14-4-62, ou equiparados, com cinco anos de serviço e classificação não inferior a *Bom* na categoria.

6 — A composição do júri e o programa do curso serão divulgados com a lista definitiva dos candidatos admitidos.

21-12-93. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga

Por despacho de 3-9-93 do director-geral do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga:

Zilda Maria Severino Mendes — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de estagiária da carreira técnica superior, remunerada pelo escalão 1, índice 300 do novo sistema remuneratório da função pública. (Visto, TC, 29-11-93. São devidos emolumentos.)

20-12-93. — A Chefe de Secção, *Juventina Belchior*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 65.º do regulamento aprovado pelo Dec. Regul. 55/80, de 8-10, se declara aberto concurso, pelo prazo de 15 dias, para provimento dos lugares de conservador e notário (1.ª classe) abaixo indicados:

2 — Constituem requisitos de admissão:

2.1 — Ser conservador ou notário e pertencer ou ter pertencido ao quadro da espécie do lugar, desde que nela estejam classificados pelo menos de *Bom*; ou

2.2 — Estar na situação prevista no n.º 2 do art. 58.º do Dec.-Lei 92/90, de 17-3.

3 — Os concursos regem-se pelas disposições pertinentes do regulamento acima citado, com as alterações introduzidas pelo referido Dec.-Lei 92/90, de 17-3.

4 — Os requerimentos de admissão aos concursos — um por cada lugar a que se habilita — deverão ser dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional e classe pessoal e ou dos requisitos a que se refere o n.º 2, devendo, se for caso disso, ser invocadas quaisquer circunstâncias susceptíveis de ser objecto de ponderação.

5 — No caso de concorrentes que se tenham habilitado a mais de um lugar, deverá ser indicada, em cada um dos respectivos requerimentos, a ordem de preferência no provimento:

Conservador do registo civil:

Alcobaça;
Fundão;
Oliveira de Azeméis.

Conservador do registo predial:

1.º de Almada;
2.º de Leiria;
Pombal;
Queluz;
1.º de Setúbal;
Vila Franca de Xira (interino);
1.º Registo Comercial do Porto.

Notário:

3.º Cartório de Almada (interino);
1.º Cartório da Secretaria Notarial de Barcelos;
1.º Cartório da Secretaria Notarial de Cascais;
7.º Cartório de Lisboa (interino);
9.º Cartório de Lisboa;
10.º Cartório de Lisboa;
13.º Cartório de Lisboa;
22.º Cartório de Lisboa;
23.º Cartório de Lisboa (interino);
24.º Cartório de Lisboa;
Oeiras;
2.º Cartório da Secretaria Notarial de Santarém;
1.º Cartório de Setúbal (interino);
2.º Cartório de Vila Franca de Xira.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 65.º do regulamento aprovado pelo Dec. Regul. 55/80, de 8-10, se declara aberto concurso, pelo prazo de 15 dias, para provimento dos lugares de conservador e notário (2.ª e 3.ª classes) abaixo indicados:

2 — Constituem requisitos de admissão:

2.1 — Ser conservador ou notário; ou

2.2 — Possuir concurso de habilitação para conservador e notário, dentro do respectivo prazo de validade, ou dele estar dispensado, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 6 do art. 58.º do Dec.-Lei 92/90, de 17-3.

3 — Os concursos regem-se pelas disposições pertinentes do regulamento acima citado, com as alterações introduzidas pelo referido Dec.-Lei 92/90, de 17-3.

4 — Os requerimentos de admissão aos concursos — um por cada lugar a que se habilita — deverão ser dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional e classe pessoal e ou dos requisitos a que se refere o n.º 2, devendo, se for caso disso, ser invocadas quaisquer circunstâncias susceptíveis de ser objecto de ponderação.

5 — No caso de candidatos admitidos nos termos do n.º 2.2, deverão ser apresentados os documentos a que se referem as als. a), b), c) e e) do n.º 1 do art. 103.º, se não estiverem já arquivados na Direcção-Geral, dentro do período de validade, estando a dispensa da sua apresentação, prevista no art. 105.º, sujeita ao imposto do selo da taxa de 172\$, a pagar por estampilha fiscal.

6 — No caso de concorrentes que se tenham habilitado a mais de um lugar, deverá ser indicada, em cada um dos respectivos requerimentos, a ordem de preferência no provimento:

Conservador do registo civil:

Anadia (2.ª classe);

Ílhavo (2.ª classe);

Mealhada, interino (3.ª classe);

Conservador auxiliar da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa (3.ª classe);

Conservador auxiliar da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa (interino) dois lugares (3.ª classe).

Conservador do registo predial:

Estarreja (2.ª classe);

Estremoz, interino (2.ª classe);

Ponte de Lima (2.ª classe);

Ribeira Grande, interino (2.ª classe).

Notário:

Aljô (3.ª classe);

Castro Daire (3.ª classe);

Grândola (3.ª classe);

Nisa (2.ª classe);

Paredes de Coura (3.ª classe);

Praia da Vitória, interino (2.ª classe);

Reguengos de Monsaraz (3.ª classe);

Santa Cruz, Madeira (2.ª classe).

Conservador dos registos civil e predial:

Alcanena (3.ª classe);

Ansião (3.ª classe);

Castro Daire (3.ª classe);

Crato (3.ª classe);

Penalva do Castelo (3.ª classe);

Pinhel, interino (3.ª classe);

Ponta do Sol, interino (2.ª e 3.ª classes);

Povoação, interino (3.ª classe);

São Brás de Alportel, interino (3.ª classe);

Sever do Vouga (3.ª classe);

Sines, interino (3.ª classe);

Sobral de Monte Agraço, interino (3.ª classe);

Valpaços, interino (2.ª e 3.ª classes);

Vila Franca do Campo, interino (3.ª classe);

Vila Nova de Foz Côa (3.ª classe);

Vila Viçosa (3.ª classe).

Conservador do registo civil e notário:

Vendas Novas (3.ª classe).

Conservador dos registos civil e predial e notário:

Barrancos, interino (3.ª classe);

Borba, interino (3.ª classe);

Monforte, interino (3.ª classe);

Santa Marta de Penaguião (3.ª classe).

21-12-93. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Por despacho de 6-12-93 do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura:

Jorge José Neves de Oliveira, técnico auxiliar de 2.ª classe, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o regresso ao quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, a partir da publicação no *DR*.

Aviso. — De acordo com o disposto no art. 7.º, n.º 2, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e por meu despacho de 16-12-93, é convertida em definitiva, com efeitos a partir do dia 17-12-93, a nomeação em comissão de serviço que José Manuel Fura Martins vinha exercendo como terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro desta Direcção Regional.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

16-12-93. — O Director de Serviços, *Joaquim Nunes Fernandes*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 286, de 9-12-93, a p. 12 984, rectifica-se que onde se lê «Ana Lúcia Vilhena Saleiro Rodrigues Palma» deve ler-se «Ana Lúcia Vilhena Saleiro Rodrigues Palma Priolé».

13-12-93. — O Director de Serviços, *Joaquim Nunes Fernandes*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Direcção-Geral da Indústria

Aviso n.º 100/93. — Por se ter verificado que houve lapso, é anulada a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 294, de 18-12-93, p. 13 356.

20-12-93. — O Director dos Serviços de Gestão, *Mangeon Fernandes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Programas FOCO/FORGEST

Gestão Nacional

Louvor. — O Dr. Cândido Manuel Varela de Freitas cessou, a seu pedido, as funções de subgestor da equipa regional do Algarve do FOCO/FORGEST.

É meu dever realçar e dar público conhecimento da elevada competência, dedicação e sentido de responsabilidade que o Dr. Cândido Varela de Freitas sempre demonstrou no exercício do cargo.

Pelos serviços prestados, que lhe granjearam manifesto prestígio e dignificaram a Administração Pública, concedo-lhe público e merecido louvor.

Louvor. — A Dr.ª Maria Cláudia Martins Silva cessou, a seu pedido, as funções de técnica da equipa regional do Algarve do FOCO/FORGEST.

É meu dever realçar e dar público conhecimento da elevada competência, dedicação e sentido de responsabilidade que a Dr.ª Maria Cláudia Martins Silva sempre demonstrou no exercício do cargo.

Louvor. — A professora Custódia da Conceição Saloio Diniz Ribeiro cessou, a seu pedido, as funções de técnica da equipa regional do Sul do FOCO/FORGEST.

É meu dever realçar e dar público conhecimento da elevada competência, dedicação e sentido de responsabilidade que a professora Custódia da Conceição Saloio Diniz Ribeiro sempre demonstrou no exercício do cargo.

Louvor. — O Dr. Fernando Cabrita Nunes cessou, a seu pedido, as funções de técnico da equipa regional do Algarve do FOCO/FORGEST.

É meu dever realçar e dar público conhecimento da elevada competência, dedicação e sentido de responsabilidade que o Dr. Fernando Cabrita Nunes sempre demonstrou no exercício do cargo.

Louvor. — O Dr. José Augusto Pinho Neno cessou, a seu pedido, as funções de assessor jurídico do gestor da equipa regional do FOCO/FORGEST.

É meu dever realçar e dar público conhecimento da elevada competência, dedicação e sentido de responsabilidade que o Dr. José Augusto Pinho Neno sempre demonstrou no exercício do cargo.

Pelos serviços prestados, que lhe granjearam manifesto prestígio e dignificaram a Administração Pública, concedo-lhe público e merecido louvor.

Louvor. — A Dr.ª Maria dos Anjos Cohen Caseiro cessou, a seu pedido, as funções de subgestora da equipa regional do Sul do FOCO/FORGEST.

É meu dever realçar e dar público conhecimento da elevada competência, dedicação e sentido de responsabilidade que a Dr.ª Maria dos Anjos Caseiro sempre demonstrou no exercício do cargo.

Pelos serviços prestados, que lhe granjearam manifesto prestígio e dignificaram a Administração Pública, concedo-lhe público e merecido louvor.

10-12-93. — O Gestor Nacional do FOCO/FORGEST, *Jorge Arroteia*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 18/93. — 1 — Ao abrigo do disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67, deogo no director-geral da Saúde, licenciado Delfim Pereira Neto Rodrigues, competência para conferir posse aos membros dos conselhos de administração dos Hospitais, nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

2 — O presidente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

10-12-93. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Paulo da Fonseca Mendo*.

Desp. 19/93. — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, deogo no meu chefe de Gabinete, licenciado João Manuel Alves da Silveira Ribeiro, a competência para autorizar todas as despesas inerentes ao Gabinete, até ao limite máximo das dotações orçamentais que lhe estão atribuídas.

7-12-93. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Paulo da Fonseca Mendo*.

Desp. 20/93. — 1 — Tendo em conta os Decs. Pres. Rep. 57/93 e 59/93, de 7-12, e o disposto no art. 24.º da Lei Orgânica do XII Governo Constitucional, aprovada pelo Dec.-Lei 451/91, de 4-12, deogo no Secretário de Estado da Saúde, Dr. José Carlos Lopes Martins, com a faculdade de subdelegar nos responsáveis dos serviços, as minhas competências relativamente à Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento e Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

7-12-93. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Paulo da Fonseca Mendo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Desp. 6/93. — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, deogo no meu chefe de Gabinete, licenciado Luís Filipe de Sampaio Madahi e Salles Camejo, a competência para autorizar todas as despesas inerentes ao Gabinete, até ao limite máximo das dotações orçamentais que lhe estão atribuídas.

7-12-93. — O Secretário de Estado da Saúde, *José Carlos Lopes Martins*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Cíveis de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Aviso. — Concurso externo de ingresso para a categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de terapia ocupacional. — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia, no uso de competência delegada, e nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, se encontra aberto pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, aprovado pela Port. 598/93, de 23-6, para a área de terapia ocupacional.

2 — Os lugares postos a concurso foram descongelados por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 24-6-93 e para os mesmos não existem excedentes, conforme informação prestada pela Direcção-Geral da Administração Pública.

3 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, Port. 256-A/86, de 28-5, Dec.-Lei 123/89, de 14-4, Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e Dec.-Lei 203/90, de 10-6.

4 — Prazo de validade — o concurso visa o provimento da vaga anunciada e das que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do presente concurso.

5 — Conteúdo funcional — ao cargo de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe correspondem as funções definidas na Port. 256-A/86, de 28-5.

6 — O vencimento será o que resultar da aplicação do anexo II ao Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

7 — Local de trabalho — no Hospital de D. Estefânia, sito na Rua de Jacinta Marto, 1100 Lisboa.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.2 — Requisito especial — é requisito especial a posse do curso de formação profissional ministrado nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9, ou ainda a sua equivalência reconhecida por despacho ministerial.

9 — O método de selecção a aplicar será o de avaliação curricular.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Identificação do concurso (e respectiva área) a que se candidata, bem como o número, data e página do DR onde se encontra publicado o presente aviso;
- Quaisquer elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

11 — Sob pena de exclusão, os requerimentos deverão ser instituídos com:

- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Documento comprovativo do cumprimento do serviço militar;
- Certificado do BCG;
- Atestado de robustez física;
- Certificado do registo criminal;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

11.1 — A apresentação dos documentos referidos no número anterior, als. b), c), d) e e), pode ser dispensada nesta fase, desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um daqueles requisitos.

12 — Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade de exigir a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Os requerimentos e restante documentação serão:

- Entregues pessoalmente, contra recibo, no Serviço de Pessoal do Hospital de D. Estefânia, Rua de Jacinta Marto, 1100 Lisboa, no prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso; ou
- Em alternativa, remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo referido na alínea anterior.

15 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Serviço de Pessoal do Hospital de D. Estefânia e, caso o número de candidatos seja igual ou superior a 50, serão ainda publicadas no DR.

16 — Constituição do júri:

Presidente — Ana Maria Montes Palma, técnica principal (área de terapia ocupacional) do Hospital de Júlio de Matos.

Vogais efectivos:

Hortense de Oliveira Sousa Neves de Carvalho, técnica especialista (área de terapia ocupacional) do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão.

Maria de Lurdes Reis de Oliveira, técnica de 1.ª classe (área de terapia ocupacional) do Hospital de D. Estefânia.

Vogais suplentes:

Estrela Franco Marques de Matos, técnica principal (área de terapia ocupacional) do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão.

Maria Célia Riquito Coimbra Basílio Carvalho, técnica de 1.ª classe (área de terapia ocupacional) do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão.

16.1 — A vogal efectiva indicada em primeiro lugar substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.

16-12-93. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora-Delegada, (*Assinatura ilegível*.)

Hospital de São José

Aviso. — Concurso de provimento para assistente de cirurgia geral. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 17-12-93, torna-se pública a lista de classificação final do concurso de provimento para assistente de cirurgia geral, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-92:

	Valores
1.º António Figueira Nunes Pereira	16,5
2.º António Mendes da Silva Morgado	16,5
3.º José de Queirós Pinto	16,4
4.º Fernando José da Silva Ramalho Gomes	16
5.º José Luís Costa Guedes da Silva	16
6.º Rui Filipe da Cruz Gonçalves	15,6
7.º António Amável Caldeira Fradique	15,3
8.º Francisco d'Assis Pereira d'Oliveira Martins	14,6
9.º José Maria de Vasconcelos Correia Neves	14,3
10.º Rodrigo Castelo Branco da Costa e Silva	14,1
11.º João José Sá Nogueira Meira e Cruz	13,9
12.º Jorge Aníbal Afonso Consiglieri Pedroso	13,5
13.º Maria José Ferreira Marques Pinheiro	13,1
14.º José Manuel Novo de Matos	12,8
15.º Francisco José	12,6
16.º Ana Paula Lourenço Henriques Correia	12,5
17.º Ricardo Jorge Gomes Matos	12,4
18.º Ana Maria Formiga Marques	12,2
19.º Filipe Vicente Vaz Azevedo	12,2
20.º José Mário Gil Fonseca Coutinho	12
21.º Mário António Castanheira Neves	11,7
22.º Rosa Maria da Silva Carvalheira Mendes	11,6
23.º Fernando Manuel Oliva Teles de G. e Cássio	11,5
24.º José Manuel Gualdino Silva	11,5
25.º Heitor de Almeida	11,4
26.º José Manuel Rodrigues Jorge Nunes	11,3
27.º Vasco Guilherme Trindade Lourenço Pinheiro	11
28.º Maria do Pilar Ferreira Vicente da Silva	11
29.º Eduardo Luís Burnay da Fonseca	10,8
30.º José Luís Oliveira Tolentino	10,8
31.º Manuel Vasco Torres de Vasconcelos	10

Os candidatos empatados encontram-se ordenados de acordo com o estipulado no n.º 31 da Port. 833/91, de 14-8.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados da presente publicação. O recurso deve ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura.

17-12-93. — Pelo Conselho de Administração, Sá de Figueiredo.

Hospital de Santa Cruz

Aviso. — Nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informa-se que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de técnico principal de análises clínicas e de saúde pública, da carreira de técnico de diag-

nóstico e terapêutica, do quadro deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 198, de 24-8-93, será afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital no dia da publicação deste aviso.

13-12-93. — O Administrador-Delegado, Pedro de Carvalho Dias Costa.

Hospital de Santa Maria Maior de Barcelos

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 15-12-93 a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo geral de ingresso para técnico de 2.ª classe de cardiopneumografia, publicada no DR, 2.ª, 301, de 31-12-92, e rectificada por aviso publicado no DR, 2.ª, 210, de 7-9-93:

	Valores
1.º Cláudia Cristina Cunha Mariz Ferreira	17,41
2.º Alexandrina Gomes da Costa	17,08
3.º Maria Raquel Santos Capeleiro Almeida	17,03
4.º Maria Assunção Sousa Alves	17
5.º Celina Paula Silva Ramos	16,98
6.º Luís Filipe Cravo Aguiar Pinto	16,90
7.º Ermelinda Maria Santos Moreira Eusébio	16,83
8.º Noémia Maria Silva Figueiredo	16,60
9.º Cristina Alexandra Félix Touguinha	16,50
10.º Elisa Mateus Lourenço	16,18
11.º Cândida Cristina Malta do Amaral	15,93

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso.

16-12-93. — O Presidente do Conselho de Administração, Luís António Castanheira Nunes.

Hospital Distrital do Barreiro

Declaração. — Declara-se que ficou deserto por falta de concorrentes o concurso interno geral de acesso para uma vaga de chefe de serviço de oftalmologia, da carreira médica hospitalar, a que se refere o aviso inserto publicado no DR, 2.ª, 252, de 27-10-93.

22-12-93. — A Administradora-Delegada, Bertília Maria Rihó de Sousa Rodrigues Pereira.

Hospital Distrital de Évora

Aviso. — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 15-12-93 e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno de provimento para um lugar de assistente de cardiologia, da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 277, de 27-9-93:

Candidatos aprovados:

- 1.º Dr. Manuel António Morais Trinca — 18,4 valores.
- 2.º Dr. Abílio António Ferreira Gomes — 17,4 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação. O recurso deve ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura.

17-12-93. — O Director, Manuel Inácio dos Anjos Anjinho.

Hospital Distrital do Montijo

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos no concurso interno geral de acesso para operário principal (electricista), cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 186, de 10-8-93, se encontra afixada no placard junto ao Serviço de Pessoal deste Hospital, onde poderá ser consultada.

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis, contados a partir da publicação da presente lista, para eventuais reclamações.

Os candidatos serão avisados por carta registada, com aviso de recepção, do local, dia e hora da prova.

15-12-93. — O Presidente do Conselho de Administração, João Manuel Salazar Leite Barata.

Hospital Distrital de Portalegre

Avlso. — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 15-7-93, no uso de competência delegada, nos termos do n.º 1.1.1 do Desp. 5/91, publicado no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para provimento de lugares da carreira de pessoal de serviços gerais do quadro do Hospital Distrital de Portalegre, aprovado pela Port. 138/92, de 4-3, e aditamento resultante da integração do Centro de Saúde Mental, aprovado pela Port. 458/93, de 30-4, para as vagas a seguir indicadas:

- Ref. A — auxiliar de acção médica — quatro vagas;
 Ref. B — auxiliar de alimentação — duas vagas;
 Ref. C — auxiliar de apoio e vigilância — uma vaga.

2 — Os lugares postos a concurso foram descongelados por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 24-6-93 e para os mesmos não existiram excedentes, conforme ofício da DGAP n.º 5416/DGE/DIV/93.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 231/92, de 21-10, 427/89, de 7-12, e 353-A/89, de 16-10, e despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares referidos e para os que eventualmente venham a ser atribuídos no presente ano por conta da quota de descongelamento.

5 — Conteúdo funcional — ao pessoal de serviços gerais competem as funções descritas no anexo II ao n.º 1 do Dec.-Lei 231/92, de 21-10, para cada carreira/categoria.

6 — O vencimento será o que resultar da aplicação do anexo I ao Dec.-Lei 231/92, de 21-10, e do anexo 4.º ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, bem como as regalias sociais vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Portalegre, Avenida de Santo António, 7300 Portalegre.

8 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se todos os indivíduos vinculados ou não à função pública, desde que possuam os requisitos mencionados nos números seguintes:

8.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Possuir habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — possuir a escolaridade obrigatória, respectivamente 4.º e 6.º anos (4.ª classe e 6.ª classe, designação antiga), como habilitações literárias mínimas, consoante se trate de indivíduos nascidos antes ou depois de 1-1-67, e ainda:

- Prova de conhecimentos gerais ao nível da escolaridade obrigatória, particularmente língua portuguesa e matemática, nos termos do despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85, com carácter eliminatório;
- Entrevista profissional de selecção;
- Em igualdade de circunstâncias, será dada prioridade aos candidatos que já exerçam funções no Hospital Distrital de Portalegre e que tenham já experiência do lugar e função específica em serviço.

9 — Métodos de selecção — a selecção será feita mediante provas de conhecimento ao nível da escolaridade obrigatória (língua portuguesa e matemática), de acordo com o despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85, complementada por entrevista, tendo-se em atenção o parágrafo IV da circular normativa n.º 30/90, de 27-10, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde.

10 — Apresentação de candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Portalegre, e dele deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone, com identificação da carreira/categoria, individualizando a referência para que concorre e fazendo um requerimento para cada referência, sob pena de exclusão);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso;
- Quaisquer elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito.

11 — Sob pena de exclusão, os requerimentos deverão ser instruídos com:

- Documento comprovativo das habilitações literárias autêntico ou autenticado;
- Documento comprovativo do cumprimento da lei do serviço militar obrigatório;
- Certificado do BCG;
- Atestado de robustez física;
- Certificado do registo criminal.

11.1 — A apresentação dos documentos referidos no número anterior, als. b), c), d) e e), pode ser dispensada nesta fase, desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um daqueles requisitos.

12 — Em caso de dúvida, assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Os documentos e restante documentação serão:

- Entregues pessoalmente no Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Portalegre, Avenida de Santo António, 7300 Portalegre, no prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso; ou
- Alternativamente, remetidos pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo referido na alínea anterior.

15 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Portalegre ou, nos termos da lei, no *DR*, 2.ª, se o número de candidatos for igual ou superior a 50.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — Constituição do júri para as refs. A, B, e C:

Presidente — Pedro Machado Rosado, enfermeiro-chefe no Hospital Distrital de Portalegre.
 Vogais efectivos:

Ausenda do Céu Dias Ribeiro Mendes Pereira, chefe de secção do Hospital Distrital de Portalegre.

Henrique Valente Lourenço, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de Portalegre.

Vogais suplentes:

Fernanda Nunes Lança, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Portalegre.

António Joaquim André Tavares Oliveira, enfermeiro especialista do Hospital Distrital de Portalegre.

17.1 — A primeira vogal efectiva substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

6-12-93. — O Administrador-Delegado, José Hermano Bravo Cosinha.

Hospital Distrital da Póvoa do Varzim

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que Luís Manuel da Silva Castelo e Maria Helena Almeida Brás da Cunha, concorrentes classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso interno de provimento para assistente de radiologia, conforme

aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 144, de 22-6-93, e lista de classificação final publicada no *DR*, 2.ª, 260, de 6-11-93, desistiram de ser providos no cargo a que tinham direito de acordo com as suas ordenações, pelo que são reposicionados no fim da lista de classificação final. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-12-93. — O Administrador-Delegado, *Luís Carmona*.

Hospital Distrital de Santarém

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de dois lugares de assistente de anesthesiologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 240, de 13-10-93, homologada por despacho do conselho de administração de 14-12-93:

	Valores
1.º Maria da Conceição Jacinto Martins	17,6
2.º Vídia Deneva Aleksieva Castro	17,6
3.º Maria de Lurdes Pinto Miquelão	17,4

A contar da data da publicação deste aviso, é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias úteis para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 34 da Port. 833/91, de 14-8, que deverão ser entregues no Serviço de Pessoal deste Hospital ou enviados pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção.

15-12-93. — Pelo Conselho de Administração, *Teresa Larcher*.

Hospital Distrital de Vila do Conde

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no n.º 2, al. b), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard da Secretaria deste Hospital a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar vago para a categoria de auxiliar de apoio e vigilância, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 248, de 22-10-93.

A presente lista converte-se em definitiva se no termo do prazo fixado no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, não houver reclamação.

As provas de conhecimentos gerais realizar-se-ão em data a fixar após a publicação, sendo os candidatos avisados, por carta registada, do dia, hora e local da sua realização.

17-12-93. — A Administradora-Delegada, *Olívia Ferreira*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para provimento de lugares na categoria de enfermeiro-chefe, nível 2, do quadro do pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 264, de 11-11-93, com rectificação publicada no *DR*, 2.ª, 272, de 20-11-93. — 1 — Nos termos e para os efeitos das disposições contidas no art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso em título:

Candidatos admitidos:

Almiro Francisco Matos Duarte dos Santos.
Ana Cristina de Almeida Cardoso.
Ana Cristina Gonçalves Caldeira Martins.
Ana Maria Ferreira Cristiano.
Ana Paula dos Santos Gaudêncio Baptista.
Aníbal Nunes das Neves.
António Sampaio Monteiro.
Arlete Maria Assunção Malaquias.
Aura da Costa Marques.
Berta Maria de Jesus Augusto.
Carlos Alberto de Oliveira Mesquita.
Carlos António David Neves.
Carlos Manuel Póvoa da Silva Bento.
Cândida Maria Magalhães Portelinha.
Eduardo Tondela Filipe.
Elisa Maria Hipólito de Carvalho.
Emília Madeira de Oliveira Russo.
Emília Marta Costa Campos.
Felismina da Conceição Pagaimo Couceiro Jorge.
Fernanda Maria Brito.
Fernando Manuel Dias Henriques.
Fernando Simões Narciso.
Filipe Manuel Monteiro Vaz.

Francisco José Dinis de Matos Abreu.
Graça Maria Campos Clemente Santana.
Guida de Oliveira Martins de Almeida Gomes.
Helena de Fátima Costa Gomes Belchior.
José Carlos Alves.
José Luís Rebelo Chainça.
José Manuel Rodrigues Pereira.
José Nobre Simões Fernandes.
Laurindo da Fonseca Pereira.
Maria Rolanda do Nascimento Matias Pereira da Silva.
Maria Susana Simões Bilro Monteiro Vaz.
Mário Rui Simões Martins.
Noémia Tavares de Sousa.
Olinda Amália Leonardo Costa.
Otilia dos Santos Gomes.
Paulo Joaquim Pina Queirós.
Ramiro Maria Aleixo.
Rosa Cândida de Carvalho Pereira de Melo.
Virgília da Silva Gonçalves.
Zélia Maria dos Santos Nunes Gomes da Costa.

Candidatos excluídos:

(Não houve.)

2 — Da presente lista cabe recurso, sem efeito suspensivo, nos termos do art. 33.º e n.ºs 3 e 4, do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

15-12-93. — A Presidente do Júri, *Maria da Piedade Silva*.

Administração Regional de Saúde de Faro

Aviso. — 1 — Ao abrigo dos Decs.-Leis 272/83, de 17-6, 248/85, de 16-6, 413/86, de 13-12, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho de 29-11-93 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico auxiliar sanitário principal, a que corresponde o escalão de vencimento nos termos previstos no art. 17.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, para a sede da Administração Regional de Saúde de Faro.

2 — Validade do concurso — de acordo com o previsto no n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a validade do concurso termina com o preenchimento do lugar para que foi aberto.

3 — Conteúdo funcional — as funções dos técnicos auxiliares sanitários encontram-se definidas no art. 1.º do Dec.-Lei 272/83, de 17-6.

4 — Método de selecção — avaliação curricular e prestação de provas públicas, que consistirão na discussão pública do currículo dos candidatos, nos termos do n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 272/83, de 17-6.

5 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Condições de candidatura — de acordo com o determinado no n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 272/93, de 17-6, podem candidatar-se funcionários e agentes de qualquer organismo da administração central que possuam, pelo menos, três anos de antiguidade na categoria de técnico auxiliar sanitário de 1.ª classe, grau 2, com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Faro. O requerimento deve ser entregue directamente na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo fixado no aviso de abertura.

7.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso, com indicação do número e data do *DR* em que se encontra publicado este aviso;
- Habilitações literárias;
- Indicação de quaisquer outros dados relevantes;
- Informações complementares.

7.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certificado das habilitações literárias;
- b) Declaração passada pelo serviço a que se encontra vinculado, onde constem as classificações de serviço obtidas nos anos de 1990, 1991 e 1992, bem como as antiguidades na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

7.4 — De acordo com o previsto no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a falta de qualquer dos documentos que nos termos do presente aviso devem acompanhar o requerimento determinará a exclusão do concurso.

7.5 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais desde que declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão. Nos requerimentos nestas condições deverá ser aposta estampilha de 172\$, inutilizada como compete.

8 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários ao andamento normal do mesmo, serão afixados na sede da Administração Regional de Saúde de Faro, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

9 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Francisco Manuel Bota Inês, chefe de serviço da carreira de saúde pública da Administração Regional de Saúde de Faro.

Vogais efectivos:

Dr.ª Luísa Maria Luís Serrano, chefe de serviço da carreira de saúde pública da Administração Regional de Saúde de Faro.

Dr. António José Silva Soares, assistente graduado da carreira de saúde pública da Administração Regional de Saúde de Faro.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Valentina Cavaco Pereira Tavares Sousa, assistente graduada da carreira de saúde pública da Administração Regional de Saúde de Faro.

Dr. António João Fernandes Brito Camacho, assistente da carreira de saúde pública da Administração Regional de Saúde de Faro.

10 — Deve substituir o presidente do júri, nos seus impedimentos, o primeiro vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Ao abrigo dos Decs.-Leis 272/83, de 17-6, 248/85, de 16-6, 413/86, de 13-12, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho de 29-11-93 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de técnico auxiliar sanitário principal, a que corresponde o escalão de vencimento nos termos previstos no art. 17.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — Validade do concurso — de acordo com o previsto no n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a validade do concurso termina com o preenchimento dos lugares para que foi aberto.

3 — Conteúdo funcional — as funções dos técnicos auxiliares sanitários encontram-se definidas no art. 1.º do Dec.-Lei 272/83, de 17-6.

4 — Método de selecção — avaliação curricular e prestação de provas públicas, que consistirão na discussão pública do currículo dos candidatos, nos termos do n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 272/83, de 17-6.

5 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Alcoutim — um lugar;

Centro de Saúde de São Brás de Alportel — um lugar;

Centro de Saúde de Vila Real de Santo António — um lugar.

6 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a função pública.

7 — Condições de candidatura — de acordo com o determinado no n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 272/83, de 17-6, podem candidatar-se funcionários e agentes de qualquer organismo da administração central que possuam, pelo menos, três anos de antiguidade na categoria de técnico auxiliar sanitário de 1.ª classe, grau 2, com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Faro. O requerimento deve ser entregue directamente na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo fixado no aviso de abertura.

8.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso, com indicação do número e data do DR em que se encontra publicado este aviso;
- c) Habilitações literárias;
- d) Indicação de quaisquer outros dados relevantes;
- e) Informações complementares.

8.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certificado das habilitações literárias;
- b) Declaração passada pelo serviço a que se encontra vinculado, onde constem as classificações de serviço obtidas nos anos de 1990, 1991 e 1992, bem como as antiguidades na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

8.4 — De acordo com o previsto no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a falta de qualquer dos documentos que nos termos do presente aviso devem acompanhar o requerimento determinará a exclusão do concurso.

8.5 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais desde que declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão. Nos requerimentos nestas condições deverá ser aposta estampilha de 172\$, inutilizada como compete.

9 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários ao andamento normal do mesmo, serão afixados na sede da Administração Regional de Saúde de Faro, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

10 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Francisco Manuel Bota Inês, chefe de serviço da carreira de saúde pública da Administração Regional de Saúde de Faro.

Vogais efectivos:

Dr.ª Luísa Maria Luís Serrano, chefe de serviço da carreira de saúde pública da Administração Regional de Saúde de Faro.

Dr. António José Silva Soares, assistente graduado da carreira de saúde pública da Administração Regional de Saúde de Faro.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Valentina Cavaco Pereira Tavares Sousa, assistente graduada da carreira de saúde pública da Administração Regional de Saúde de Faro.

Dr. António João Fernandes Brito Camacho, assistente da carreira de saúde pública da Administração Regional de Saúde de Faro.

11 — Deve substituir o presidente do júri, nos seus impedimentos, o primeiro vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Ao abrigo dos Decs.-Leis 272/83, de 17-6, 248/85, de 16-6, 413/86, de 13-12, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho de 29-11-93 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares de técnico auxiliar sanitário principal, a que corresponde o escalão de vencimento nos termos previstos no art. 17.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — Validade do concurso — de acordo com o previsto no n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a validade do concurso termina com o preenchimento dos lugares para que foi aberto.

3 — Conteúdo funcional — as funções dos técnicos auxiliares sanitários encontram-se definidas no art. 1.º do Dec.-Lei 272/83, de 17-6.

4 — Método de selecção — avaliação curricular e prestação de provas públicas, que consistirão na discussão pública do currículo dos candidatos, nos termos do n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 272/83, de 17-6.

5 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Albufeira — um lugar;
Centro de Saúde de Faro — um lugar;
Centro de Saúde de Loulé — um lugar;
Centro de Saúde de Olhão — um lugar.

6 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a função pública.

7 — Condições de candidatura — de acordo com o determinado no n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 272/83, de 17-6, podem candidatar-se funcionários e agentes de qualquer organismo da administração central que possuam, pelo menos, três anos de antiguidade na categoria de técnico auxiliar sanitário de 1.ª classe, grau 2, com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Faro. O requerimento deve ser entregue directamente na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo fixado no aviso de abertura.

8.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso, com indicação do número e data do DR em que se encontra publicado este aviso;
- Habilitações literárias;
- Indicação de quaisquer outros dados relevantes;
- Informações complementares.

8.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Certificado das habilitações literárias;
- Declaração passada pelo serviço a que se encontra vinculado, onde constem as classificações de serviço obtidas nos anos de 1990, 1991 e 1992, bem como as antiguidades na categoria, na carreira e na função pública;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

8.4 — De acordo com o previsto no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a falta de qualquer dos documentos que nos termos do presente aviso devem acompanhar o requerimento determinará a exclusão do concurso.

8.5 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais desde que declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão. Nos requerimentos nestas condições deverá ser aposta estampilha de 172\$, inutilizada como compete.

9 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários ao andamento normal do mesmo, serão afixados na sede da Administração Regional de Saúde de Faro, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

10 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Francisco Manuel Bota Inês, chefe de serviço da carreira de saúde pública da Administração Regional de Saúde de Faro.

Vogais efectivos:

Dr.ª Luísa Maria Luís Serrano, chefe de serviço da carreira de saúde pública da Administração Regional de Saúde de Faro.

Dr. António José Silva Soares, assistente graduado da carreira de saúde pública da Administração Regional de Saúde de Faro.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Valentina Cavaco Pereira Tavares Sousa, assistente graduada da carreira de saúde pública da Administração Regional de Saúde de Faro.

Dr. António João Fernandes Brito Camacho, assistente da carreira de saúde pública da Administração Regional de Saúde de Faro.

11 — Deve substituir o presidente do júri, nos seus impedimentos, o primeiro vogal efectivo.

13-12-93. — O Vogal da Comissão Instaladora, Carlos Martins.

Administração Regional de Saúde de Santarém

Anúncio. — Concurso interno geral de acesso para provimento de 14 lugares na categoria de enfermeiro graduado, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 180, de 3-8-93. — 1 — Nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 70.º e do art. 101.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, notificam-se todos os candidatos admitidos ao concurso acima identificado para, no âmbito da audiência escrita dos interessados relativa ao projecto da lista da classificação final, transcrito no n.º 2, dizerem o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente anúncio, de acordo com o art. 72.º do mesmo Código.

2 — Projecto da lista de classificação final:

	Valores
1.º Maria de Fátima Santos Lopes	17,9
2.º Isilda Alves Cordeiro	17,7
3.º Maria Celeste Dias Lourenço Nogueira	17,6
4.º Maria Aurora Serra da Graça Machado	17,4
5.º Fernando Morais Nogueira	17
6.º Maria Albertina Saramago Mendonça (b) (c)	16,9
7.º Palmira Tente Rocha Gomes Tente (b) (c)	16,9
8.º Maria Isilda Silva Simões	16,8
9.º Teresa de Jesus Marques Henriques Ferreira Roxo	16,7
10.º Maria Henriqueta de Jesus Silva Figueiredo	16,5
11.º Maria de Lurdes Marques Marante Fonseca (b) (c)	16,4
12.º Benvinda Fetal Vieira de São João (b) (c)	16,4
13.º Sónia Cristina de Matos Pereira (e)	16,3
14.º Nélia Maria Freire Rodrigues da Costa	16,3
15.º Maria Manuela Melo Pereira Guerreiro	16,1
16.º Margarida Maria Gonçalves Costa Catarino	15,9
17.º Natália Gonçalves Dias	15,8
18.º Henriqueta Silva (b) (c)	15,7
19.º Maria Isabel Damásio Silva Andrade (b) (c)	15,7
20.º Maria José Nunes Lourenço Ferreira (b) (c)	15,7
21.º Isabel Maria Mendes Flores	15,5
22.º Elvira Isabel Ferreira Fino Cristóvão Caseiro (b) (c)	15,4
23.º Esmeralda Pereira da Silva Amaro Lopes (b) (c)	15,4
24.º Júlia Maria Lopes Antunes (a) (c)	15,3
25.º Emília Adelindina Rodrigues Vieira Neves (a) (c)	15,3
26.º Leopoldina da Conceição Escameia Piedade Raposo Batista	15,3
27.º Ana Paula Rodrigues Gonçalves (c)	15,2
28.º Maria Delfina Cipriano Silva Laço Alves (c)	15,2
29.º Alice Maria Pereira (c)	15,2
30.º Joaquim António Oliveira Correia	15,1
31.º Isolina Maria Pombo de Jesus Santos Aparício (d)	15
32.º Maria Deolinda Ferreira Santos Francisco (d)	15
33.º Maria Orminda dos Santos Oliveira	14,8
34.º Maria do Carmo Monteiro Ferreira (c)	14,7
35.º Luísa da Conceição Lopes Azevedo Ribeiro Oleiro (c)	14,7
36.º Liberdade Lusitânia dos Santos Jesus Costa Carvalho (c)	14,7
37.º Maria Isabel Jorge Fernandes Penalva Sequeira (c)	14,7
38.º Maria do Carmo Cristóvão Bento (c)	14,7
39.º Maria Hermínia Milheiro Fonseca Correia Castanheira	14,6
40.º António João Marques Serra (c)	14,5
41.º Maria Amélia Lourenço Capelo Oliveira (c) (d)	14,5
42.º Maria Fernanda Costa Carvalho Ribeiro Alexandre (c) (d)	14,5
43.º Maria Isabel Trindade Silva Cristóvão Ferreira (a)	14,4
44.º Fernanda Guerreiro de Sousa (c) (d)	14,4
45.º Maria da Silva Oliveira (c) (d)	14,4
46.º Maria de Lourdes Coelho Pereira Forte Vaz (c)	14,4
47.º Maria Teresinha Dias Ferreira de Oliveira (c)	14,3
48.º Maria Augusta da Silva Diniz Cardoso (c)	14,3
49.º Olinda Maria	14,3
50.º Maria Carlota Cruz e Cravo Marques (c) (d)	14,2

	Valores
51.º Rosa da Cunha Almeida (c) (d)	14,2
52.º Maria de Lurdes Mota Arroiteia Madeira (c) (d)	14,2
53.º Carmelinda Nunes Fernandes Gonçalves (c)	14,2
54.º Maria Laura Matos Cardoso Vasconcelos Taxa (c)	14
55.º Rosa Gonçalves Pereira	14
56.º José Francisco Leitão Fernandes (c) (d) (e)	13,9
57.º Maria Olinda Firmo Casimiro Inglês Nepomuceno (c) (d)	13,9
58.º Maria Helena Teixeira	13,9
59.º Maria Manuela Narciso Cordeiro (a)	13,8
60.º Maria do Rosário Costa Martins (b) (c)	13,8
61.º Martinho Caetano Cristo (b) (c)	13,8
62.º Maria Alice Barbosa Mendonça (b) (c)	13,8
63.º Maria Florinda Silva Lopes Marcão Rosa (b) (c)	13,8
64.º Arsénia Santos Strecht Ribeiro (c)	13,7
65.º Arlindo da Silva Covas	13,7
66.º Rita Maria dos Santos Silva	13,6
67.º Tília Jovita da Costa Cidrais Bogalho Godinho (a)	13,5
68.º José Pinheiro Correia Barata (c)	13,5
69.º Maria Rosalina Barata Mota	13,5
70.º Maria Virgínia Martins Vinhas Correia (c) (d) (e)	13,4
71.º Julieta de Jesus Lucas Lopes (c) (d)	13,4
72.º Maria Celeste Costa Soares Carvalho Fernandes	13,3
73.º Custódio José Friezas da Costa	13,2
74.º Ana Luísa Oliveira Conde	13,1
75.º Maria Luísa Azevedo Soares Coelho (b)	13
76.º Cremilde Maria da Costa	13
77.º Elisabeth Maria Cardoso Luna de Carvalho e Cunha	12,9
78.º Clara Maria Moreira Teixeira Simões (a)	12,8
79.º Maria Luísa Canas da Silva Covas	12,8
80.º Margarida Maria da Silva Arnault Marques (b)	12,7
81.º Belmira de Jesus Evangelista Bento	12,7
82.º Orlando de Paiva Reis (a)	12,6
83.º Maria Laurinda Freitas Spínola Policarpo (b)	12,6
84.º Anabela Arsénio Duarte Silva	12,6
85.º Maria Josefa da Silva Matos	12,5
86.º Maria da Assunção Lopes Varanda Freitas	12,4
87.º Clara Maria Fernandes Santos Miranda Alves (a)	12,3
88.º Arminda José Leitão Trindade Crespo (d)	12,3
89.º Idalina Marçal Leonardo	12,3
90.º Olinda Maria da Graça Lopes Dias (a)	12,1
91.º Maria de Fátima Pinheiro Pirinhas	12,1
92.º Laura Amélia da Silva Catana Pedro	11,8
93.º Maria Isabel Bento Leitão Paiva Reis (a)	11,7
94.º Alcina Maria Gonçalves Mendes Barata Esteves (c)	11,7
95.º Maria Guadalupe Silva Romão Castro Fagulha	11,7
96.º Lúcia Amélia Fernandes Alves Marques	11,5
97.º Maria da Conceição Fernandes Santiago Corceiro	11,4
98.º Maria Hermínia Barroso da Silva	11,2

As notas (a), (b), (c), (d) e (e) correspondem aos factores de desempate previstos no art. 37.º, n.ºs 6 e 8, do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

- (a) Candidatos já detentores da categoria a que concorrem.
- (b) Candidatos que já desempenhem funções no estabelecimento ou serviço interessado.
- (c) Habilitações académicas de grau mais elevado.
- (d) Melhor nota final nos cursos de formação básica.
- (e) Desempenho de funções há mais tempo no estabelecimento ou serviço interessado.

3 — De acordo com o disposto no n.º 2 do art. 101.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, no prazo referido no n.º 1, consultar o processo na Gestão de Pessoal, 4.º piso, desta Administração Regional de Saúde, às segundas-feiras, terças-feiras e sextas-feiras, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.

13-12-93. — O Presidente do Júri, *Júlio Fernando Ferreira Pepino da Guia*.

Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do Ministro da Saúde de 15-12-93, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de assistente, área de laboratório, da carreira técnica superior de saúde, a que corresponde o vencimento nos termos do mapa anexo ao Dec.-Lei 414/91, de 22-10.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido exclusivamente para o preenchimento deste lugar.

3 — O lugar referido foi objecto de descongelamento, conforme o Desp. Norm. 77-A/93, publicado no *DR*, 1.ª-B, de 19-5-93, e atribuído a esta Administração Regional de Saúde, conforme o ofício n.º 4856, de 24-6-93.

4 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, em cumprimento do estipulado na al. b) do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a qual informou da inexistência de excedentes ou de funcionários ou agentes considerados subutilizados e qualificados para o exercício das correspondentes funções.

5 — Conteúdo funcional — o constante do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10.

6 — Local de trabalho — nos serviços centrais da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo.

7 — Método de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

8 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente em vigor para a Administração Pública.

9 — Condições de candidatura:

9.1 — Condições gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

9.2 — Condições especiais — ser licenciado em Biologia, Bioquímica, Ciências Farmacêuticas, Farmácia, Química ou nas antigas licenciaturas em Ciências Farmacêuticas (opções C ou ramo C), nos termos do art. 9.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10, e possuidor do estágio próprio da carreira ou equiparação ao estágio, ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do art. 35.º do referido decreto-lei.

10 — Formalização da candidatura:

10.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo, sita na Rua de José Espregueira, 96-126, 4900 Viana do Castelo, entregue directamente, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estipulado neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma morada, considerando-se, neste último caso, dentro do prazo desde que expedido até ao último dia do mesmo.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, número do bilhete de identidade, data de serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *DR* em que foi publicado o presente aviso;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda referir e que considera relevantes para apreciação do seu mérito;
- e) Identificação de cada um dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

10.3 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo da licenciatura de que o candidato é titular;
- b) Documento comprovativo do estágio próprio da carreira ou equiparação ao estágio referido no n.º 9.2;
- c) *Curriculum vitae* (em triplicado);
- d) Documento comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico, se for caso disso.

11 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Rosalina Gonçalves Lopes, assistente principal (área laboratorial).

Vogais efectivos:

Maria Cristina Pimentel Baptista Maldonado, assistente (área laboratorial).

Maria Deolinda Miranda Barbosa Vilaça, assistente principal (área laboratorial).

Vogais suplentes:

Emília Maria Ferraz Manso Preto, assistente principal (área laboratorial).
Adelina de Jesus Gama Santos, assistente principal (área laboratorial).

11.1 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pela primeira vogal efectiva.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 15-12-93 do Ministro da Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para provimento, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, de um lugar de motorista, a que corresponde o vencimento nos termos do previsto no anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — O lugar referido foi descongelado pelo Desp. Norm. 77-A/93, publicado no *DR*, 1.ª-B, de 19-5-93, e atribuído a esta Administração Regional de Saúde pelo ofício n.º 4856, de 24-6-93, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde.

3 — Foi dado cumprimento ao estipulado na al. b) do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública informado da inexistência de excedentes ou de funcionários ou agentes considerados subutilizados na correspondente área funcional.

4 — O concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 198/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o provimento deste lugar.

6 — Conteúdo funcional — compete ao motorista de ligeiros conduzir viaturas ligeiras para transporte de passageiros e ou mercadorias, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e mercadorias, cuidar da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas, bem como receber e entregar expediente e encomendas oficiais e efectuar recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

7 — Local de trabalho — no Centro de Saúde de Melgaço.

8 — Condições de candidatura:

8.1 — Condições gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir como habilitações literárias a escolaridade obrigatória;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — possuir carta de condução.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão o de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo, sita na Rua de José Espregueira, 96-126, 4900 Viana do Castelo, dentro das horas normais de expediente, ou enviado pelo correio para a mesma morada, em carta registada e com aviso de recepção, expedida até ao último dia do prazo estipulado no presente aviso.

11 — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, número do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *DR* em que foi publicado o presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda referir e que considera relevantes para apreciação do seu mérito.

12 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Carlos Alberto Alves Oliveira, director do Centro de Saúde de Melgaço.

Vogais efectivos:

Maria da Conceição Castro Monteiro, chefe de secção, em regime de substituição.
Luís Aníbal Fernandes Coelho Vieira, motorista.

Vogais suplentes:

Rosa Maria Caldas Mendes Gonçalves, primeiro-oficial.
António Fernandes Reinales, segundo-oficial.

13 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pela primeira vogal efectiva.

30-11-93. — Pela Comissão Instaladora, *Aurélio Rodrigues*.

Hospital de Miguel Bombarda

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se declara que a lista classificativa, homologada por despacho de 6-12-93 do conselho de administração deste Hospital, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de nove lugares de terceiro-oficial (sete vagas com habilitação legal e duas vagas com concurso de habilitação) do quadro de pessoal do Hospital de Miguel Bombarda, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 126, de 31-5-93, se encontra afixada, para consulta, no Serviço de Pessoal desta instituição, sito na Rua do Dr. Almeida Amaral, em Lisboa.

Da referida lista será enviada fotocópia aos candidatos, através de carta registada, para a morada indicada no requerimento de admissão ao concurso.

Da homologação da lista cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do n.º 3 do art. 24.º, por remissão do art. 34.º do Dec.-Lei 487/88, de 30-12, tornando-se definitiva se não for objecto de reclamação ou recurso decorrido o prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação aos candidatos, respeitada a dilação de 3 dias.

10-12-93. — O Administrador-Delegado, *António Pignatelli*.

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se declara que a lista classificativa, homologada por despacho de 15-12-93 do conselho de administração deste Hospital, dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para preenchimento de 10 lugares de enfermeiro, nível 1, do quadro de pessoal do Hospital de Miguel Bombarda, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 216, de 14-9-93, se encontra afixada, para consulta, no Serviço de Pessoal desta instituição, sito na Rua do Dr. Almeida Amaral, em Lisboa.

Da referida lista será enviada fotocópia aos candidatos, através de carta registada, para a morada indicada no requerimento de admissão ao concurso.

Da homologação da lista cabe recurso, a interpor, nos termos do do art. 33.º, por remissão do art. 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, tornando-se definitiva se não for objecto de reclamação ou recurso decorrido o prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação aos candidatos, respeitada a dilação de 3 dias.

16-12-93. — O Administrador-Delegado, *António Pignatelli*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, que estabelece as regras a que deve obedecer o processo de recrutamento e selecção do pessoal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica (rectificado pelo Dec.-Lei 14/92, de 31-7, do Ministério das Finanças, inserto no *DR*, 1.ª, 202, de 2-9), e de acordo com o Desp. Norm. 77-A/93, inserto no supl. ao *DR*, 1.ª-B, 116, de 19-5-93, a p. 2758-(2), e com o ofício/circular n.º 4856, de 24-6-93, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde (processo DRH/710-9), por despacho do conselho de administração de 17-12-93, e em conformidade com o disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-6, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 247/88, de 13-7, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe do ramo cinesiológico, da área de terapia ocupacional, da carreira supracitada, do quadro de pessoal deste Hospital (aprovado pela Port. 646/80, de 16-9, e alterado pelas Ports. 42/82, de 13-1, 993/83, de 28-11, 349/87, de 28-4, e 162/88, de 16-3, e ainda pelo Dec.-Lei 123/89, de 14-4), ora descongelado.

1.1 — Através do ofício n.º 3618, de 30-6-93, foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou, pelo seu ofício n.º 10 378, de 3-8-93, não haver qualquer efectivo excedente colocável nesta categoria. Foi igualmente dado cumprimento ao n.º 2 do despacho normativo retromencionado (ofício n.º 4177, de 9-8-93).

2 — O concurso é válido pelo período de dois anos, contado da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — As funções a desempenhar são as constantes do n.º 4.3 do art. 3.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do art. 4.º da Port. 256-A/86, de 28-5.

4 — O vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com o anexo I ao Dec.-Lei 203/90, de 20-6, e legislação complementar, sendo o local de trabalho no Hospital de Miguel Bombarda, sito na Rua do Dr. Almeida Amaral, 1199 Lisboa Codex.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

- Estar habilitado com o curso de formação profissional na área de terapia ocupacional ministrada nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9; ou ainda
- Possuir habilitação ao mesmo considerada equivalente, nos termos do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

6 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, rectificado no 2.º supl. ao DR, 1.ª, 99, de 30-4-90, dirigido ao conselho de administração do Hospital de Miguel Bombarda, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

7.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (cursos, especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do mesmo, mediante referência ao número, série e data do DR onde se encontra publicado o presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

7.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos requisitos gerais de admissão ao concurso;
- Documentos, autênticos e autenticados, comprovativos das habilitações literárias e habilitações profissionais mencionadas no n.º 5.2 deste aviso;
- Documento comprovativo do tempo de exercício profissional, se for caso disso;
- Declaração do serviço ou organismo de origem em que constem a classificação de serviço, categoria do candidato, natureza do vínculo e antiguidade na carreira e na função pública, se for caso disso;
- Documento comprovativo da al. e) do n.º 7.1 deste aviso, se for caso disso;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

8 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos das situações previstas nas als. a), b), d), e) e f) dos requisitos gerais de admissão ao concurso, devendo, contudo, declarar no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, que se encontram nas condições requeridas, tendo, neste caso, de inutilizar no requerimento a estampilha fiscal no valor de 172\$.

9 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei geral.

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Isabel Maria Goulão Castro Tavares, técnica principal de terapia ocupacional do Hospital de Miguel Bombarda.
Vogais efectivos:

Maria da Conceição Dinis Carreira Bernardo, técnica de 1.ª classe de terapia ocupacional do Hospital de Miguel Bombarda.

Maria Eduarda Silva Tavares Pais Alves, técnica de 1.ª classe de terapia ocupacional do Hospital de Júlio de Matos.

Vogais suplentes:

Ana Maria Nunes Montes, técnica principal de terapia ocupacional do Hospital de Júlio de Matos.

Maria Eugénia Carvalho Neto, técnica de 1.ª classe de terapia ocupacional do Hospital de Júlio de Matos.

12 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro-vogal efectivo.

13 — A publicação das listas será feita em conformidade com o que dispõe o n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

20-12-93. — O Administrador-Delegado, *António Pignatelli*.

Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique

Aviso. — *Concurso interno de ingresso de auxiliar de acção médica.* — 1 — Por despacho de 2-12-93 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso, concurso interno de ingresso para provimento de uma vaga de auxiliar de acção médica, da carreira de pessoal dos serviços gerais, deste Centro.

2 — Disposições legais aplicáveis — ao presente concurso serão aplicáveis as normas constantes dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 231/92, de 21-10, e 413/86, de 13-12.

3 — Prazo de validade — a validade do concurso esgota-se com o preenchimento do lugar anunciado.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique, Quinta de São Gião, Cabeço de Montachique, 2670 Loures.

5 — Remuneração — ao lugar a prover corresponde o índice constante do anexo I ao Dec.-Lei 231/92, de 21-10.

6 — Conteúdo funcional — aos auxiliares de acção médica correspondem as funções previstas no n.º I do anexo II ao Dec.-Lei 231/92, de 21-10.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Prova de conhecimentos gerais, fazendo apelo aos conhecimentos a nível da escolaridade obrigatória, particularmente nas áreas de língua portuguesa e matemática, sendo esta prova eliminatória sempre que os candidatos não obtenham classificação igual ou superior a 10 valores;

7.2 — Avaliação curricular.

7.3 — Terão preferência os candidatos habilitados com o curso de formação auxiliar de acção médica.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos reunir as condições gerais para provimento em cargos públicos, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.2 — Requisitos especiais — podem concorrer todos os funcionários que reúnam os requisitos habilitacionais no âmbito da escolaridade obrigatória (4.º ou 6.º anos de escolaridade, consoante se trate de pessoas nascidas antes ou depois de 1-1-67, respectivamente) e os agentes que, detendo categoria idêntica à dos lugares a prover, se encontrem em regime de contrato administrativo de provimento.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora do Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique e entregue directamente no mesmo, durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 13 horas e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos), até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, remetido para o presidente da comissão instaladora, deste

Centro, sendo considerado apresentado dentro do prazo se o registo for datado até ao último dia fixado para a apresentação das candidaturas, devendo constar do requerimento os seguintes dados:

- Identificação do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade e residência completa, com código postal e número de telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias;
- Referência à sua situação profissional, com menção expressa da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito, os quais só serão considerados se comprovados documentalmente.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração autenticada pelo serviço a que se encontra vinculado comprovativa da sua situação de acordo com o exigido na al. c) do número anterior;
- Documentos comprovativos de eventuais elementos ou indicações mencionados no requerimento, de acordo com a al. e) do mesmo número.

11 — Os candidatos que prestem serviço neste Centro ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam no seu processo individual.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações sobre as situações que descreva.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Eugénio Resende Tropa, presidente da comissão instaladora.

Vogais efectivos:

António dos Santos Gaspar, enfermeiro-chefe.

Adelina Maria Rodrigues Domingos Madaleno Simão, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes:

Fernando Eduardo Moreira, enfermeiro especialista.

Maria Benvinda T. L. da Silva, primeiro-oficial administrativo.

15 — O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

17-12-93. — O Presidente da Comissão Instaladora, José E. R. Tropa.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho

Despacho. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delego na directora de Serviços de Apoio à Gestão, Dr.ª Maria Teresa Rodrigues Monteiro, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Justificar ou injustificar faltas ao serviço do pessoal dos serviços centrais, com excepção do pessoal dirigente e do pessoal que lhes presta apoio directo;
- Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários tenham direito nos termos da lei;
- Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários do quadro do Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, salvo no caso de aposentação compulsiva e, em geral, todos os actos respeitantes ao seu regime de segurança social;
- Assegurar o controlo da gestão do parque auto do Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho;
- Autorizar a realização de despesas com obras até 1600 contos e a aquisição de bens e serviços até 800 contos;
- Assegurar o controlo dos fundos em tesouraria.

2 — O presente despacho produz efeitos imediatos e ratifica os actos que, no âmbito dos poderes delegados pelo presente despacho, tenham sido praticados desde 21-6-93.

30-11-93. — O Presidente da Direcção, José Afonso Leitão.

Direcção de Serviços de Apoio à Gestão

Despacho. — 1 — No uso da competência delegada que me é conferida pelo despacho de 30-11-93 do presidente da Direcção, subdelego na chefe da Repartição de Administração Financeira, Filomena Reis Mesquita, em matéria de despesas com a aquisição de bens e serviços, a competência para autorizar o processamento de despesas dos serviços do Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho que respeitam a:

- Consumo de energia eléctrica e água;
- Portes de correio, telefones, telexes e telefaxes;
- Aquisição de passes ou assinaturas para transportes em eléctricos, metropolitano ou autocarro, destinados a pessoal auxiliar, quando daí resulte manifesta economia em relação ao regime de passagem avulsa;
- Requisições de transportes de pessoas e bens;
- Serviços de limpeza ajustados com empresas da especialidade ou avulsamente e remunerados à hora;
- Reparações nas instalações dos serviços do Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho até ao limite de 40 000\$;
- Aquisições de bens e serviços até ao limite de 40 000\$.

2 — O presente despacho produz efeitos imediatos e ratifica os actos que, no âmbito dos poderes subdelegados pelo presente despacho, tenham sido praticados desde 21-6-93.

30-11-93. — A Directora de Serviços, Maria Teresa Rodrigues Monteiro.

Por despacho de 30-8-93 do Ministro do Emprego e da Segurança social:

Licenciada Fernanda Pereira Carnide, professora do quadro distrital de vinculação de Lisboa — nomeada definitivamente, por urgente conveniência de serviço, inspectora da carreira de inspecção superior do quadro do Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, ficando exonerada da anterior categoria a partir da data da aceitação do lugar. (Visto, TC, 2-12-93. São devidos emolumentos.)

14-12-93. — A Directora de Serviços, Maria Teresa Rodrigues Monteiro.

Casa Pia de Lisboa

Por meu despacho de 9-12-93:

Autorizado, ao abrigo do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o abono do vencimento de exercício descontado no ano transacto, por motivo de doença, aos funcionários abaixo indicados:

- Maria da Luz d'Orey Soares Franco Cabral, técnica de 2.ª classe (carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica) — 9848\$, referente a 14 dias.
- Maria Lucília da Fonseca Rodrigues Pinto, técnica superior de 1.ª classe (carreira de serviço social) — 14 936\$, referente a 19 dias.
- Maria Albertina Cunha Santos Vasconcelos Figueiredo, enfermeira graduada — 21 480\$, referente a 24 dias.
- Maria Bárbara Potes Lima Oliveira da Silva, 2.º oficial — 6277\$, referente a 13 dias.
- Maria da Luz Silva Otto Sequeira, técnica auxiliar principal (carreira de preceptor) — 15 201\$, referente a 30 dias.
- Maria do Céu Ferreira Alfaia dos Reis, auxiliar de educação — 9235\$, referente a 15 dias.
- Rosa Lopes Mendanha Vieira, auxiliar de serviços administrativos — 1787\$, referente a 4 dias.
- José Carlos Alves Correia, operário qualificado (canalizador) — 9051\$, referente a 30 dias.
- Maria Margarida da Silva Ferreira Roque, telefonista — 9560\$, referente a 22 dias.

(Não carecem de visto nem de anotação do TC.)

13-12-93. — O Provedor, Luís Manuel Martins Rebelo.

Por meu despacho de 13-12-93:

Maria Augusta Gomes Conde Amaral, directora do Instituto de Jacob Rodrigues Pereira — autorizado o abono do vencimento de exercício que perdeu no ano de 1992, por motivo de doença, na importância de 15 339\$, referente a 10 dias. (Não carece de visto nem de anotação do TC.)

14-12-93. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

Por meu despacho de 14-12-93:

Autorizado o abono do vencimento de exercício descontado no ano transacto, por motivo de doença, aos funcionários abaixo indicados:

Ana Mafalda Sardinha de Freitas Caetano Nunes, professora do ensino preparatório — 3837\$, referente a 5 dias.
 Catarina Rita Clemente Cordeiro, professora do ensino de deficientes auditivos — 18 410\$, referente a 16 dias.
 Emília Ferreira dos Santos Strock, professora do 1.º ciclo do ensino básico — 35 796\$, referente a 28 dias.
 Eugénia Maria Mendes Ribeiro Almeida Magno Figueiredo, professora do 1.º ciclo do ensino básico — 17 259\$, referente a 15 dias.
 Fernanda Bassilissa Reis Gomes dos Santos, professora do ensino de deficientes auditivos — 32 216\$, referente a 28 dias.
 João Eduardo Fonseca Freitas Dias, professor de Educação Física — 3070\$, referente a 4 dias.
 Lúcia Manuela, professora de Educação Física — 11 121\$, referente a 12 dias.
 Maria Adelaide Conceição Fernandes Nunes Coelho, professora de Religião e Moral — 684\$, referente a 2 dias.
 Maria da Conceição Bustorff Dornellas Cysneiros Marinho, professora de Trabalhos Manuais — 4299\$, referente a 8 dias.
 Maria da Graça Fernandes Pereira da Silva, professora do 1.º ciclo do ensino básico — 2781\$, referente a 3 dias.
 Maria Helena Afonso dos Santos Pato Vale, professora do ensino preparatório — 14 063\$, referente a 11 dias.
 Maria Helena da Cunha Brochado Martins, professora do ensino preparatório — 11 511\$, referente a 15 dias.
 Maria de Lurdes Campos Neves Alves, professora do ensino de deficientes auditivos — 16 872\$, referente a 11 dias.
 Maria Margarida dos Santos Esteves, professora do ensino de deficientes auditivos — 1445\$, referente a 1 dia.
 Maria Zeferina Vieira Gonçalves de Gouveia, professora do 1.º ciclo do ensino básico — 4602\$, referente a 3 dias.
 Álvaro Dias Nascimento Piedade, técnico principal (carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica) — 4221\$, referente a 6 dias.
 Maria do Rosário Escudeiros dos Santos Ferreira, educadora de infância — 3069\$, referente a 3 dias.
 Adelina da Conceição Vargues Forinho Ribeiro Laia, fiel de armazém — 10 856\$, referente a 20 dias.
 Alberto Gonçalves Reigoto, segundo-oficial — 5311\$, referente a 11 dias.
 Domingos dos Santos Conceição, operário não qualificado (caiaador) — 10 676\$, referente a 26 dias.
 Maria Adelaide Marques Fernandes, auxiliar de alimentação — 1787\$, referente a 4 dias.
 Fernanda Maria Ferreira Luís Tomás, auxiliar de serviços gerais — 6254\$, referente a 14 dias.
 Nina dos Santos de Matos Fernandes Ribeiro de Almeida, auxiliar de serviços gerais — 4107\$, referente a 10 dias.

(Não carecem de visto nem de anotação do TC.)

17-12-93. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

Centro Nacional de Pensões

Por deliberação do conselho directivo de 26-8-93:

Miguel Nuno dos Santos Gomes, contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para a frequência de estágio, não inferior a um ano, de ingresso na carreira técnica superior, de acordo com as disposições contidas no art. 5.º, n.º 1, al. d), do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, art. 15.º, n.º 1, al. c), do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e do art. 3.º do Regulamento dos Estágios dos Organismos de Segurança Social, anexo ao Desp. Norm. 60/90, de 13-7.
 O referido contrato produz efeitos a partir de 26-8-93, nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5. (Visto, TC, 18-11-93. São devidos emolumentos.)

13-12-93. — Pelo Conselho Directivo, *Clemente Galvão*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Por despacho de 26-11-93 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Licenciada Maria dos Anjos Conceição Rodrigues Saraiva — renovada a comissão de serviço, pelo período de três anos, como chefe da Divisão de Vendas de Imóveis, deste Instituto.

13-12-93. — O Vogal do Conselho Directivo, *António da Silva Rito*.

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para a categoria de técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 269, de 20-11-92 (ref. 023/280/RS/92). — Para efeitos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se a interessada de que a lista de classificação final da candidata admitida ao referido concurso encontra-se afixada nas seguintes moradas, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente:

Avenida de Manuel da Maia, 58, 2.º, em Lisboa;
 Avenida de António Serpa, 32, rés-do-chão, em Lisboa.

6-12-93. — O Presidente do Júri, *António Torrão Ramalho*.

Aviso. — Concurso interno geral para reserva de recrutamento para a categoria de motorista de ligeiros. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º e art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso, nas instalações deste Instituto, sitas na Avenida de Manuel da Maia, 58, 2.º, direito, Lisboa, Avenida de António Serpa, 32, rés-do-chão, esquerdo, Lisboa, e na Rua de D. João IV, 716, 1.º, esquerdo, Porto, a lista de classificação final, devidamente homologada, do concurso interno geral para reserva de recrutamento para a categoria de motorista de ligeiros no quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 238, de 11-10-93.

9-12-93. — O Presidente do Júri, *António A. G. Carvalho*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Departamento de Recursos Humanos

Direcção de Serviços de Pessoal

Por deliberação da comissão executiva do Instituto do Emprego e Formação Profissional de 19-10-93:

Manuel Pinto de Jesus Pereira — nomeado director do Centro de Emprego de Vila Real, em comissão de serviço, pelo período de três anos. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

14-12-93. — O Director de Serviços de Pessoal, *António Maria Ferreira de Almeida Oliveira*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

Região de Turismo de Setúbal (Costa Azul)

Aviso. — Torna-se público que, em execução do n.º 2 do art. 27.º dos Estatutos aprovados pelo Dec.-Lei 158/93, de 6-5, foram contratados, em regime de contrato administrativo de provimento, para as categorias e com os índices salariais que se indicam:

Ana Mafalda Serra Coelho Correia — terceiro-oficial, índice 190.
 Ana Cristina Carvalho Almeida Borralho da Graça — terceiro-oficial, índice 190.
 Maria Fernanda Costa de Sousa Cunha — técnica auxiliar de turismo de 2.ª classe, índice 190.
 Isabel Luísa Diogo de Oliveira — auxiliar técnica de turismo, índice 125.
 Alírio Manuel Dias Ferreira — fiel de armazém, índice 125.
 José Salvador Pacheco Ferreira — motorista de ligeiros, índice 175.
 Licínia Maria dos Santos — servente, índice 120.
 (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

14-12-93. — O Presidente, *Edgar Fernando Coelho Costa*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Por despacho de 29-10-93 do professor decano, a exercer as funções de reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Maurício Joaquim Faria dos Reis — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, com 60 % do vencimento, da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo desta Universidade, com efeitos a partir de 9-11-93, pelo período de dois anos. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-11-93. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Por despachos do director regional de Educação do Algarve e do professor decano, a exercer as funções de reitor da Universidade do Algarve, de 22-10 e 9-9-93, respectivamente:

Ermelinda Pereira Moura Oliveira Marques, educadora de infância efectiva no Jardim de Infância n.º 3 de Loulé — autorizada a colocação como orientadora pedagógica, em regime de requisição, na Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 29-10-93 e até 31-8-94.

Por despacho de 29-11-93 do reitor da Universidade do Algarve:

Bacharel António Paulo Jacinto Eusebio — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, por dois anos, com efeitos a partir de 2-11-93.

29-11-93. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Por despacho de 1-10-93 do professor decano, a exercer as funções de reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado João Manuel Martins Gomes — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, por três anos, com efeitos a partir de 1-10-93. (Visto, TC, 6-12-93.)

Por despacho de 7-10-93 do professor decano, a exercer as funções de reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Rita Salomé Varela Andrade Rodrigues Baleiro — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo desta Universidade, com efeitos a partir de 15-10-93, pelo período de três anos. (Visto, TC, 29-11-93.)

Por despacho de 15-10-93 do professor decano, a exercer as funções de reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Ana Isabel da Silva Aço Renda — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, com 60 % do vencimento, da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, por um ano, com efeitos a partir de 15-10-93. (Visto, TC, 6-12-93.)

(São devidos emolumentos.)

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, o seguinte concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico superior principal de biblioteca e documentação.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido unicamente para o preenchimento da vaga indicada.

3 — Descrição de funções — serão desenvolvidas no âmbito da gestão da biblioteca da Universidade, como selecção, aquisição e tratamento documental das espécies, difusão da informação, classificação, indexação e organização do acervo documental.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central, com comprovada experiência na área das funções a que respeita o concurso;
- Estar nas condições previstas nos arts. 22.º e 23.º dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 247/91, de 10-7.

5 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao reitor da Universidade do Algarve (UAL), Campus da Penha, 8000 Faro, devendo constar deles as seguintes indicações:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);

- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (estágios, acções de formação, especializações, seminários, etc.);
- Classificação de serviço nos últimos três anos;
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

5.1 — Os candidatos pertencentes à UAL estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos elementos constantes do seu processo individual.

6 — As funções a desempenhar serão remuneradas de acordo com a tabela de vencimentos da função pública para a respectiva categoria e serão exercidas nas instalações da UAL.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão o de avaliação curricular, complementada pela entrevista.

8 — O ordenamento final dos concorrentes será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional complementar;
E = entrevista,

constituindo as designações CS, HL, EP e FP os factores de ponderação da avaliação curricular, que serão valorizados de acordo com os seguintes critérios:

8.1 — Na classificação de serviço será considerada a média dos últimos três anos, nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

8.2 — As habilitações literárias serão valorizadas de 19 ou 20 pontos, consoante o candidato possua a habilitação mínima exigida ou habilitação superior.

8.3 — A valorização da experiência profissional será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

A contagem do tempo de serviço será feita em anos completos.

8.4 — A formação profissional complementar será valorizada de 1, 2 ou 3 pontos, consoante se refira a cursos com duração até uma semana, entre uma semana e um mês ou superior a um mês.

A entrevista será pontuada de 0 a 20 valores.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão, professor catedrático da UAL.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Leal Ramos Vieira, directora do Serviço de Documentação e Publicações da Universidade de Lisboa.

Dr.ª Maria Adelaide Marçal Ribeiro, assessora do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Vogais suplentes:

Dr. João Salavessa Belo, da UAL.

Dr.ª Maria do Céu Barroso Cipriano, assessora do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

10 — As listas de admissão, exclusão e classificação dos candidatos serão afixadas nos átrios de entrada das instalações da UAL, nos Campus da Penha e de Gambelas.

14-12-93. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizados por despacho do reitor da Universidade do Minho de 16-11-93, se encontram abertos concursos internos gerais de ingresso para provimento nas categorias constantes das referências a seguir indicadas, do quadro de pessoal da Universidade do Minho:

- Ref. FP-16/93-IG/1/ARQ(1) (técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar) — uma vaga;
 Ref. FP-17/93-IG/1/SAd(1) (tesoureiro) — uma vaga;
 Ref. FP-18/93-IG/1/UM(2) (escriturário-dactilógrafo) — duas vagas;
 Ref. FP-27/93-IG/1/ENG(1) (técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de técnico-adjunto de laboratório) — uma vaga.

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos para o preenchimento das vagas indicadas.

3 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher correspondem os seguintes conteúdos funcionais:

- Ref. FP-16/93-IG/1/ARQ(1) — funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos.
 Ref. FP-17/93-IG/1/SAd(1) — funções de natureza executiva dos trabalhos de tesouraria, designadamente os respeitantes aos valores em caixa, a todo o movimento de liquidação das despesas autorizadas e a levantamentos, conferências, registos e pagamentos em cheque e numerário, mantendo escriturados os livros de tesouraria e fazendo apelo à utilização de ferramentas informáticas em microcomputadores;
 Ref. FP-18/93-IG/1/UM(2) — funções de natureza executiva, nomeadamente dactilografar ofícios, informações, mapas, quadros e textos diversos, copiando-os de minutas ou documentos escritos, podendo também executar trabalhos simples de arquivo, registo e outros de natureza administrativa;
 Ref. FP-27/93-IG/1/ENG(1) — executar tarefas de apoio técnico a órgãos e serviços da Universidade, dirigentes docentes, técnicos superiores e técnicos no âmbito de concepção, adopção e aplicação de métodos e processos técnico-científicos no domínio da área de ensaios laboratoriais; preparar decisões a nível de gestão laboratorial, e executar tarefas ligadas ao apoio das actividades de extensão universitária.

4 — Vencimento — é o correspondente ao índice da respectiva categoria, referenciado na escala salarial constante do anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, alterado pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Universidade do Minho, nos Pólos de Braga ou Guimarães.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais (para todas as referências) — sendo o concurso circunscrito a funcionários e agentes, nos termos da al. a) do n.º 3 e n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, constituem requisitos gerais de admissão ao mesmo os definidos no art. 22.º do referido diploma.

6.2 — Requisitos especiais:

- Ref. FP-16/93-IG/1/ARQ(1) — possuir um curso de formação profissional de duração não inferior a 18 meses, para além de nove anos de escolaridade, ou estar habilitado com o 11.º ano de escolaridade ou equivalente, nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, na nova redacção dada pelo artigo único do Dec.-Lei 2/93, de 8-1;
 Ref. FP-17/93-IG/1/SAd(1) — nos termos do n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, podem candidatar-se os primeiros-oficiais, bem como os segundos-oficiais, com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*;
 Ref. FP-18/93-IG/1/UM(2) — nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 40.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, podem candidatar-se os funcionários e agentes com a escolaridade obrigatória e com conhecimentos comprovados de dactilografia;
 Ref. FP-27/93-IG/1/ENG(1) — possuir diploma com curso de formação técnico-profissional de duração não inferior a três anos, ou equivalente, para além do 9.º ano de escolaridade, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Métodos de selecção:

Refs. FP-16/93-IG/1/ARQ(1), FP-18/93-IG/1/UM(2) e FP-27/93-IG/1/ENG(1):

- Avaliação curricular, que incidirá sobre as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando-se a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais;
- Entrevista, que terá por fim determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função;

Ref. FP-17/93-IG/1/SAd(1):

- Prova de conhecimentos de acordo com o programa inscrito no Desp. conj. 91/SEES/SEAP/84, publicado no DR, 2.ª, 222, de 24-9-84;
- Avaliação curricular, que incidirá sobre as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando-se a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais;
- Entrevista, que terá por fim determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função.

7.1 — O resultado final será classificado de 0 a 20 valores.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4719 Braga Codex, solicitando a admissão a concurso, donde devem constar os seguintes elementos:

Nome;

Categoria, serviço e local onde desempenha funções;

Filiação;

Naturalidade (freguesia e concelho);

Data de nascimento;

Estado civil;

Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);

Residência (código postal e número de telefone);

Concurso e referência a que se candidata.

8.2 — Os requerimentos de admissão serão acompanhados dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

- Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;

Habilitações académicas e profissionais;

Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas);

- Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
- Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa;
- Documento com indicação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- Documento com especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- Outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo serviço que os emite.

8.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do seu processo individual.

9 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, as listas de candidatos e as listas de classificação final dos concursos, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho situados no Largo do Paço e Campus Universitário de Gualtar, em Braga, e no Campus Universitário de Azurém, em Guimarães.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A constituição do júri será a seguinte:

Ref. FP-16/93-IG/I/ARQ(1):

Presidente — Doutora Maria Manuela dos Reis Martins, professora associada.

Vogais efectivos:

Doutor Francisco Manuel Salgueiro Sande Lemos, assessor.
Dr.ª Maria Manuela Pires Delgado Oliveira, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Lourdes Silva Neves Santos Pereira, segundo-oficial.
Lucinda da Encarnação Costa Alves, segundo-oficial.

Ref. FP-17/93-IG/I/SAd(1):

Presidente — Dr. José Carlos da Fonseca Henriques, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel da Silva Carvalho, técnico superior de 1.ª classe.
Natália Martins Ferreira Aguiar Martins, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Dr. Fernando Lavrador Ventuzelos, técnico superior de 2.ª classe.
Maria José Ramos das Neves, chefe de repartição.

Ref. FP-18/93-IG/I/UM(2):

Presidente — Dr. João António dos Santos Cabral, assessor principal.

Vogais efectivos:

Maria da Graça Frias Pita Moreira, técnica auxiliar principal.
Dalila Raúfa Lobo Maia Santos Almeida, segundo-oficial.

Vogais suplentes:

Maria Ângela Ribeiro Tavares Estima Pessoa Monteiro, chefe de secção.
Maria Lina Marques Duarte Cunha, primeiro-oficial.

Ref. FP-27/93-IG/I/ENG(1):

Presidente — Doutor Mário Duarte de Araújo, professor catedrático.

Vogais efectivos:

Doutor Paulo António Alves Pereira, professor auxiliar.
Doutor Said Jalali, professor auxiliar.

Vogais suplentes:

Maria Julieta Cruz Pereira Moreira, chefe de secção.
Doutor José Luís Barroso Aguiar, professor auxiliar.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

28-12-93. — O Administrador, *J. F. Aguiar Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa de 10-12-93 proferido por delegação de competências (des-

pacho publicado no *DR*, 2.ª, 110, de 13-5-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de chefe de secção (área dos serviços académicos) do quadro de pessoal desta Reitoria, criado pela Port. 731/88, de 8-11.

2 — O concurso é válido para a vaga referida e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao chefe de secção coordenar e supervisionar, sob orientação do seu superior hierárquico, todas as actividades desenvolvidas nos domínios pedagógico, das provas para a obtenção dos títulos e graus académicos e de concursos para professores.

4 — O concurso rege-se pelas disposições aplicáveis dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

5 — Local de trabalho — na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Praça do Príncipe Real, 26, 1200 Lisboa.

6 — Condições de trabalho — o vencimento corresponde à estrutura indicária prevista no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — São requisitos gerais de admissão ao concurso encontrar-se nas condições previstas no n.º 3 do art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Avaliação curricular;

8.2 — Entrevista profissional de selecção, que poderá ser eliminação, nos termos da al. b) do n.º 3 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Deverão ser formalizadas mediante requerimento de modelo oficial, fornecido pela Secção de Pessoal da Reitoria, entregue pessoalmente, depois de preenchido, o que obriga a passagem de recibo ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Praça do Príncipe Real, 26, 1200 Lisboa.

9.2 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Declaração do serviço ou organismo a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;

c) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para apreciação do seu mérito;

d) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

9.3 — Será dispensada a apresentação dos documentos a que se refere o art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com excepção do documento de habilitações literárias, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das condições exigidas, inutilizando no requerimento, com assinatura, estampilhas fiscais no valor de 172\$.

9.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

9.5 — É dispensada aos funcionários da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — De acordo com o mesmo despacho o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Joaquim Filipe Correia Pinheiro, administrador da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais efectivos:

Margarida Maria Lourenço, chefe de repartição da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa.

Maria da Conceição Martins Madaleno Ribeiro Rodrigues, chefe de repartição da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Carmelina de Campos Machado Fernandes, chefe de repartição da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa.

Maria Inácia Meirinhos Fernandes Miguel, chefe de repartição da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.

11.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pela primeira vogal efectiva.

21-12-93. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Serviços Sociais

Aviso. — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na sede dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, Rua de D. Pedro V, 128, 1200 Lisboa, para efeitos de consulta, a lista das candidatas admitidas no concurso interno geral de ingresso para o quadro de pessoal ainda existente dos ex-Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa, na área de serviço social para admissão a estágio com vista ao preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior de serviço social de 2.ª classe, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 165, de 16-7-93.

As entrevistas terão lugar no edifício da sede dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, na morada acima referida, em data a comunicar oportunamente às candidatas admitidas.

16-12-93. — O Presidente do Júri, *Luís Filipe Gaspar*.

Faculdade de Ciências Médicas

Por despacho do conselho científico de 27-9-93, proferido no uso de delegação de competências:

Nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de mestre em Epidemiologia requerida pelo licenciado António Guilherme de Almeida Gonçalves:

Presidente — Doutor Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor Luís Augusto Corte Real Cayolla da Mota, professor catedrático da Escola Nacional de Saúde Pública.
Doutor José Luís Castanheira dos Santos professor auxiliar convidado da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.

Por despacho do conselho científico de 9-11-93, proferido no uso de delegação de competências:

Aprovados os prazos de candidatura, matrículas, inscrições e início do curso de mestrado em Patologia Química:

- 1 — Prazo de candidaturas — de 15 a 27-12-93;
- 2 — Matrículas e inscrições — de 7 a 22-1-94;
- 3 — Início do curso — 1-2-94.

Por despacho do conselho científico de 23-11-93, proferido no uso de delegação de competências:

Aprovados os prazos de candidatura, matrículas, inscrições e início do curso de mestrado em Saúde Comunitária:

- 1 — Prazo de candidatura — de 17 a 27-12-93;
- 2 — Matrículas e inscrições — de 28 a 30-12-93;
- 3 — Início — 4-1-94.

10-12-93. — O Vice-Presidente do Conselho Científico, *Luís Aires de Sousa*.

Faculdade de Economia

Aviso. — 1 — Torna-se público que, por despacho do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa de 15-12-93, proferido pelo Desp. R/SAD/93, de 22-1, do reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação, publicado no *DR*, 2.ª, 30, de 5-2-93, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de oficial administrativo principal do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, criado pela Port. 731/88, de 8-11 (*DR*, 1.ª, 258, de 8-11-88).

2 — O presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

3 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para o lugar enunciado e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Local, condições de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, Travessa de Estêvão Pinto, Alto de Campolide, 1000 Lisboa. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central. Os vencimentos são os resultantes da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e posteriores aditamentos e alterações.

5 — Conteúdo funcional — funções de execução relativas à área administrativa dos Serviços Académicos.

6 — Requisitos de admissão — podem concorrer os funcionários que reúnam os requisitos constantes dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda da al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Métodos de selecção e classificação final:

7.1 — O método de selecção será o da avaliação curricular e entrevista, podendo a primeira ser eliminatória.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando a habilitação académica de base, a formação, a qualificação e a experiência profissional na área para que o concurso é aberto.

A entrevista visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal, as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função.

7.2 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores.

A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas operações de selecção.

8 — As listas de candidaturas e de classificação final dos concursos serão afixadas na vitrina da Secção de Pessoal da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Deverão ser formalizadas mediante impresso de modelo oficial, fornecido pelo Serviço de Pessoal da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, entregue pessoalmente, depois de preenchido, o que obriga à passagem de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para a Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, Serviço de Pessoal, Travessa de Estêvão Pinto, Alto de Campolide, 1000 Lisboa.

9.2 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos três anos;
- c) Declaração do serviço ou organismo a que se encontrem vinculados, devidamente autenticada, da qual constem a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- d) Declaração do serviço de origem em que especifiquem o conjunto das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para apreciação do seu mérito;
- f) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

9.3 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais a que se refere o art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12 (com excepção do documento comprovativo de habilitações literárias), desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram em relação a cada uma das condições exigidas, inutilizando no requerimento, com a assinatura, estampilhas fiscais no valor de 172\$.

9.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreverem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 — É dispensada aos funcionários da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

10 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — De acordo com o despacho de abertura do concurso, o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Isabel Rodrigues Louro Bicho, secretária da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais efectivos:

Maria Assunção Oliveira Pinto Faria, chefe de repartição da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Odete Fernandes Tavares Cardoso, chefe de repartição da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Maria de Jesus Machado Alho, chefe de repartição, em regime de substituição, da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Rui Manuel Gerales da Costa, tesoureiro da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

17-12-93. — O Director, *Fernando Brito Soares*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 17-12-93 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências (Desp. R/SAD/3/93, de 5-2-93), se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para um lugar de chefe de repartição do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, criado pela Port. 731/88, de 8-11 (*DR*, 1.ª, 258, de 8-11-88).

2 — O presente concurso é válido para o lugar enunciado e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — O presente concurso rege-se pelo n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

4 — Conteúdo funcional — compete ao chefe de repartição dirigir, coordenar e orientar as actividades desenvolvidas no serviço de pessoal de uma faculdade (pessoal docente referente ao ECDU e não docente).

5 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, Travessa de Estêvão Pinto, Alto de Campolide, 1000 Lisboa, sendo o vencimento o resultante da aplicação das disposições do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os funcionários ou agentes da administração central que reúnam os requisitos gerais, nos termos previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e os especiais, conforme o disposto no n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7:

- a) Ser chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom*; ou
- b) Ser possuidor de curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos.

7 — Métodos de selecção a utilizar — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, podendo esta ser eliminatória, nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — As listas de candidatura e de classificação final serão afixadas na vitrina da Secção de Pessoal da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

9 — As candidaturas serão formalizadas mediante impresso de modelo oficial, fornecido pelo Serviço de Pessoal da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, entregue pessoalmente, depois de preenchido, o que obriga à passagem de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para a direcção indicada no n.º 4, fazendo acompanhar o impresso dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos três anos;
- c) Declaração do serviço ou organismo a que se encontrem vinculados, devidamente autenticada, da qual constem a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;

- d) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- e) Declaração do serviço de origem em que especifique o conjunto das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- f) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — Será dispensada a apresentação dos documentos referidos no número anterior, devendo para tal os candidatos declarar no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram em relação a cada uma das condições exigidas, inutilizando no requerimento, com a assinatura, estampilhas fiscais no valor de 172\$.

11 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreverem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, aos funcionários da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

13 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — De acordo com o despacho de abertura do concurso, o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Fernando Júlio Viana de Brito Soares, professor catedrático e director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Isabel Rodrigues Louro Bicho, secretária da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria de Jesus Pereira Machado Alho, chefe de repartição, em regime de substituição, da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Maria da Assunção Esteves de Oliveira Pinto de Faria, chefe de repartição da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Maria Odete Fernandes Tavares Cardoso, chefe de repartição da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

21-12-93. — O Director, *Fernando Júlio Viana de Brito Soares*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que vai ser afixada no átrio do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, Rua da Junqueira, 96, 1300 Lisboa, na data da publicação do presente aviso no *DR*, a lista dos candidatos admitidos e excluídos nos concursos para técnico superior de 2.ª classe e técnico-adjunto de 2.ª classe de biblioteca e documentação, abertos por avisos publicados no *DR*, 2.ª, 256, de 2-11-93, e na mesma data enviada aos candidatos.

21-12-93. — A Presidente do Júri, *Maria Amélia Afonso Grácio*.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que vai ser afixada no átrio do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, Rua da Junqueira, 96, 1300 Lisboa, na data da publicação do presente aviso no *DR*, a lista dos candidatos admitidos ao concurso para auxiliar técnico de laboratório, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 259, de 5-11-93, e na mesma data enviada aos candidatos.

21-12-93. — A Presidente do Júri, *Maria Wanda F. Freitas Canas Ferreira*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Por despacho de 16-11-93 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido dos Santos, por delegação:

Doutor José Tomás de Oliveira, professor associado convidado além do quadro, com 30% do vencimento, da Faculdade de Ciências

desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor associado convidado além do quadro, com 30% do vencimento, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 17-11-93, e é válido pelo período de um ano. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 1 do art. 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.

Fundamentando a proposta da comissão de grupo para um novo contrato do docente supracitado, os signatários desejam pôr em destaque o seguinte quanto ao Doutor José Tomás Oliveira:

1 — Foi, entretanto, nomeado director do Departamento de Geologia, de novo Instituto Geológico e Mineiro do Ministério da Indústria e Energia.

2 — Publicou, entretanto, mais três títulos, tal como consta no *curriculum vitae*.

3 — Quanto ao empenhamento junto da Faculdade de Ciências do Porto e para além do serviço docente para que foi contratado — serviço docente este que durante o ano lectivo de 1992-1993, continuou a assegurar com toda a regularidade e competência, contribuindo, assim, para a boa preparação e futuro profissional dos nossos alunos —, está a colaborar no seguinte:

3.1 — Co-orientador da dissertação de doutoramento da licenciada Zélia Maria da Silva Pereira, bolsista da JNICT, a trabalhar no Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico sobre o tema «Palinologia e Petrologia Orgânica da Zona Sul Portuguesa»;

3.2 — Co-orientação da dissertação de doutoramento do licenciado José Pedro Botelho de Montalvão Fernandes, assistente, sobre o tema «Investigação Palinológica e Estratigráfica do Sector Oriental da Faixa Piritosa: Implicações Geodinâmicas»;

3.3 — Participação efectiva no projecto de investigação «Zona Sul-Portuguesa-Maturação», executado no Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico sob a orientação de M. J. Lemos de Sousa. Neste Projecto assegurou a linha relativa à evolução geológica da Zona.

O que se deixa dito, conjugado com o real empenhamento do Doutor José Tomás Oliveira no prosseguimento da sua carreira académica na Faculdade, de que é prova o ter requerido provas de agregação nesta mesma escola e, bem assim, as reais necessidades do serviço docente, justifica que se efectue novo contrato, por um ano, nas condições anteriores.

4-10-93. — M. J. Lemos de Sousa — *Frederico Pedro Baptista Sodré Borges* — *Fernando Manuel Pereira de Noronha*.

13-12-93. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despachos de 13-12-93 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido dos Santos, por delegação:

Doutora Ana Maria Barros de Brito — nomeada definitivamente professora auxiliar da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 13-12-93. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do art. 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.

De acordo com o parecer que emitiram sobre o relatório apresentado pela Doutora Ana Maria Barros de Brito, os professores catedráticos Doutores Mário Augusto do Quinteiro Vilela e Joaquim Alves Marques Fonseca entendem por unanimidade que a mesma professora de nomeação inicial reúne as condições exigidas pela lei para o seu provimento definitivo na mesma categoria.

29-11-93. — O Presidente do Conselho Científico, *António Ferreira de Brito*.

Doutora Ana Maria Pires Pinto, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 2-2-94. (Não carece de anotação do TC.)

Licenciada Fernanda Maria Melo Russel Cortez Barbosa Pinto — prorrogado o contrato como assistente, além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, com efeitos a partir de 15-10-93 e até à realização das provas de doutoramento. (Não carece de visto do TC.)

(Não são devidos emolumentos.)

15-12-93. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 13-12-93 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido dos Santos, por delegação:

Licenciado Delfim Fernando Gonçalves dos Santos — prorrogado o contrato por um biênio, como assistente além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade, com efeitos a partir de 15-12-93. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 14-12-93 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor M. Miranda Magalhães, por delegação:

Licenciada Margarida Maria da Silva Monteiro Bastos, assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolsista no País, pelo período de um ano, com início em 2-1-94.

16-12-93. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 8-10-93 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido dos Santos, por delegação:

Carlos Alberto Bessa de Sousa — contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, com efeitos a partir de 8-10-93. (Visto, TC, 7-12-93.)

Por despacho de 10-11-93 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido dos Santos, por delegação:

Elvira de Pinho Costa, jardineira do Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio, desta Universidade — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, como auxiliar administrativa do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 11-11-93. (Visto, TC, 13-12-93.)

Por despacho de 12-10-93 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido dos Santos, por delegação:

José Júlio da Silva Rodrigues de Oliveira — contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, com efeitos a partir de 12-10-93. (Visto, TC, 7-12-93.)

Por despacho de 10-11-93 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido dos Santos, por delegação:

Maria Manuela Rocha de Jesus Silva, auxiliar de manutenção do Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio, desta Universidade — nomeada, em comissão de serviço, por um ano auxiliar administrativa do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 11-11-93. (Visto, TC, 13-12-93.)

(São devidos emolumentos.)

17-12-93. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Ciências

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências de 10-12-93, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida a equiparação a bolsista fora do País:

Ao Doutor Vítor Brás de Sequeira Amaral, professor auxiliar — no período de 12 a 21-12-93.

À Doutora Maria João Prata Martins Ribeiro, professora auxiliar — no período de 13 a 18-12-93.

13-12-93. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Palha de Araújo*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Edital. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos opositores ao concurso para primeiro-oficial da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, de 25-11-93, de que a lista ordenada dos concorrentes admitidos pelo júri do concurso na reunião de 17-12-93 se encontram afixadas na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, Rua de D. Manuel II, 4000 Porto.

17-12-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Teixeira Marques*.

Faculdade de Engenharia

Por despacho de 9-12-93 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha — concedida a equiparação a bolseiro de 8 a 12-12-93.

Por despacho de 7-12-93 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Eduardo Alberto Baptista Maldonado — concedida a equiparação a bolseiro de 7 a 11-12-93.

Por despacho de 25-11-93 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

António Manuel Adão da Fonseca — concedida a equiparação a bolseiro de 7 a 11-12-93.

14-12-93. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Paiva*.

Aviso. — Pelo presente faz-se público que a lista de candidatos admitidos referente ao concurso para provimento de um lugar de técnico-adjunto especialista do quadro da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 274, de 23-11-93, se encontra afixada na Secção de Pessoal da referida Faculdade, sita na Rua dos Bragas, nesta cidade.

Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da referida lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação da lista aos interessados, respeitada a dilação de três dias.

15-12-93. — O Presidente do Júri, *António Almeida do Vale*.

Aviso. — Pelo presente faz-se público que a lista de candidatos admitidos referente ao concurso para provimento de um lugar de técnico-adjunto especialista do quadro da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 252, de 27-10-93, se encontra afixada na Secção de Pessoal da referida Faculdade, sita na Rua dos Bragas, nesta cidade.

Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da referida lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação da lista aos interessados, respeitada a dilação de três dias.

15-12-93. — O Presidente do Júri, *Francisco Jorge Teixeira de Freitas*.

Faculdade de Letras

Por despachos de 9-12-93 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferidos por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Adrian Meier, leitor desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, de 11 a 17-12-93.

Doutora Celina Silva, professora auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseira fora do País, de 6 a 9-12-93.

Licenciada Dominique Suzanne Lecloux, leitora desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseira fora do País, de 17-12-93 a 3-1-94.

Doutora Elvira Cunha de Azevedo Silva Mea, professora associada desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseira fora do País, de 3 a 10-12-93.

Licenciada Véronique Meron, leitora desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseira fora do País, de 17-12-93 a 2-1-94.

13-12-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Ribeiro da Silva*.

Faculdade de Medicina

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto de 14-12-93:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Levi Eugénio Ribeiro Guerra, professor catedrático — no período de 7 a 9-12-93.

15-12-93. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Por despacho da presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria João Mascarenhas Saraiva, professora associada — concedida a equiparação a bolseira fora do País, no período de 3 a 14-1-94.

15-12-93. — O Director de Serviços, *Aníbal A. Leite da Cunha*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Reitoria**

Por despacho de 28-10-93 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação:

Engenheiro Telmo Vladimiro Magalhães — autorizado o contrato de avença, por um ano, a partir da data do visto do TC, para exercer funções na área de Engenharia Electrotécnica. (Visto, TC, 9-12-93. São devidos emolumentos.)

21-12-93. — O Director dos Serviços Administrativos, *João Gualberto Lopes Guerreiro*.

Faculdade de Motricidade Humana

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 14-9-93, proferidos por delegação de competências:

Licenciado Gonçalo Manuel Albuquerque Tavares — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente estagiário além do quadro desta Faculdade (índice 100, 1.º escalão), por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 14-9-93.

Licenciada Maria Celeste Rocha Simões — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente estagiária além do quadro desta Faculdade (índice 100, 1.º escalão), por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 14-9-93.

(Visto, TC, 29-11-93.)

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 1-10-93, proferidos por delegação de competências:

Licenciada Cristina Paula Fidalgo Negreiros Monteiro — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente estagiária além do quadro desta Faculdade (índice 100, 1.º escalão), por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-10-93. (Visto, TC, 26-11-93.)

Licenciado José António Rui Amaral Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente estagiário além do quadro desta Faculdade (índice 100, 1.º escalão), por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-10-93.

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 18-10-93, proferidos por delegação de competências:

Pedro Miguel da Costa Garcez — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitor desta Faculdade, por conveniência urgente de serviço, a partir de 18-10-93, auferindo a gratificação mensal de 48 500\$.

Susana Isabel Pires Queiroz — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitora desta Faculdade, por conveniência urgente de serviço, a partir de 18-10-93, auferindo a gratificação mensal de 48 500\$.

(Visto, TC, 29-11-93.)

(São devidos emolumentos.)

6-12-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Instituto Superior de Agronomia

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Agronomia de 27-9-93, proferido por delegação:

Maria Luísa Pinto Valério — autorizado o contrato de trabalho a termo certo para exercer as funções inerentes a técnico auxiliar de 2.ª classe, escalão 1, índice 180, a partir da data do despacho autorizador e com a validade de um ano. (Visto, TC, 6-12-93. São devidos emolumentos.)

15-12-93. — A Secretária, *Maria do Carmo Silva*.

Edital. — O presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Agronomia, ao abrigo da competência que lhe foi conferida pelo despacho publicado no *DR*, 2.ª, 44, de 22-1-91, mantido através do despacho publicado no *DR*, 2.ª, 109, de 13-5-91, faz saber que se encontra aberto concurso documental, pelo período de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *DR*, para provimento no quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Agronomia do lugar de professor catedrático da Secção Autónoma de Ciência e Tecnologia de Alimentos, área científica de Engenharia e Ciência dos Alimentos.

Em conformidade com os arts. 37.º, 38.º, 40.º, 42.º e 43.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Os documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no edital referido no n.º 3 do art. 39.º;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas; facultativamente, poderão apresentar nota de quaisquer serviços prestados à ciência e ao ensino (trabalhos de vulgarização, etc.);
- Certidão de registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certidão do registo criminal;
- Atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área da residência do interessado comprovativo de não sofrer de doença contagiosa e de possuir a robustez necessária para o exercício do cargo;
- Certificado, passado por dispensário oficial antituberculoso, comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG;
- Documento comprovativo de ter satisfeito as leis do recrutamento militar;
- Quaisquer outros elementos que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover e que o interessado entenda dever apresentar para o efeito.

Os documentos a que aludem as als. c) a h) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;

- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

Os requerimentos em que se pretende utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto da taxa de 172\$, a pagar por estampilha fiscal.

III — O Instituto Superior de Agronomia comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento por parte daqueles das condições para tal estabelecidas.

Após a admissão dos candidatos ao concurso deverão estes entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*.

IV — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do art. 45.º e do n.º 1 do art. 50.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *DR* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou a exclusão dos candidatos.

A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles.

O preceituado nos capítulos anteriores encontra fundamento legal no n.º 1 do art. 44.º, nos arts. 45.º, 47.º e 48.º, no n.º 1 do art. 49.º e nos arts. 50.º, 51.º e 52.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7.

9-12-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Manuel Cardoso de Castro Rego*.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Por despacho de 19-11-93 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas:

Autorizada a recuperação da remuneração do exercício perdido aos seguintes funcionários do quadro do pessoal não docente deste Instituto:

Ana Margarida Baptista Rodrigues Presume Duarte, técnica-adjunta de BAD — 18 dias.

Maria Isabel Marques Pires Félix, terceiro-oficial — 4 dias.

Leonor de Jesus Vitório, auxiliar técnica — 24 dias.

Maria Teresa Cardoso, auxiliar administrativa — 5 dias.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-12-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata*.

Por despacho de 15-10-93 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências:

General José Alberto Loureiro dos Santos — celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, para exercer as funções de professor catedrático convidado, em regime de tempo parcial (50%), com efeitos a partir de 1-11-93. (Visto, TC, 25-11-93. São devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7

O Sr. General José Alberto Loureiro dos Santos tem um distinto currículo militar, que inclui algumas relevantes actividades académicas.

Tendo concluído como primeiro classificado o curso de Artilharia da Escola do Exército, obteve ainda os diplomas do curso Geral e Complementar de Estado-Maior, onde lhe foi atribuída a classificação de *Distinto*, e o curso de Comando e Estado-Maior do Exército do Brasil. Foi professor e director do Instituto de Altos Estudos Militares e também professor do Instituto de Altos Estudos da Força Aérea.

Exerceu diversos comandos militares de primeiro plano. Foi, designadamente, comandante Chefe das Forças Armadas em Cabo Verde e na Madeira, director da Arma de Artilharia, Quartel Mestre General do Exército e Chefe do Estado-Maior do Exército. Foi Ministro da Defesa Nacional nos IV e V Governos Constitucionais.

Como professor dos Institutos Militares e teorizador das questões de estratégia, publicou vários volumes de grande qualidade.

Considerando que o Sr. General Pedro Cardoso, que vem exercendo funções de professor catedrático convidado no mestrado em Estratégia neste Instituto, atingiu o limite de idade para o exercício

de funções públicas, parece aos signatários que o valioso currículo do Sr. General Loureiro dos Santos o recomenda especialmente para o exercício das funções docentes antes exercidas pelo Sr. General Pedro Cardoso.

Nestes termos, propõem que o Sr. General Loureiro dos Santos seja contratado para exercer funções no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, com a categoria de professor catedrático convidado.

Óscar Soares Barata — João Baptista Nunes Pereira Neto — José Maria Gaspar.

10-12-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata.*

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despachos de 4-10-93 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Autorizadas as seguintes rescisões de contrato:

Mário Nuno Gomes Barbosa de Penha Gonçalves, monitor — com efeitos a partir de 20-10-93.

Graça Maria Marques Silva Gonçalves, assistente estagiária — com efeitos a partir de 6-12-93.

(Não carecem de anotação do TC.)

25-10-93. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira.*

Por despacho de 14-12-92:

Autorizadas as seguintes nomeações no quadro da mesma Universidade:

António Coelho da Costa — nomeado, em comissão de serviço, por um ano, técnico auxiliar de 2.ª classe, ficando exonerado do anterior lugar a partir da data de aceitação.

Mário Rodrigues Fernandes Pinto — nomeado, em comissão de serviço por um ano, técnico auxiliar de 2.ª classe, ficando exonerado do anterior lugar a partir da data de aceitação.

Maria Isabel Machado Proença — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, técnica auxiliar de 2.ª classe, ficando exonerada do anterior lugar a partir da data de aceitação.

Francisco Albertino Ribeiro — nomeado, em comissão de serviço, por um ano, técnico auxiliar de 2.ª classe, ficando exonerado do anterior lugar a partir da data de aceitação.

Luís Fernando Pinto Alves Ferreira — nomeado provisoriamente, por um ano, técnico auxiliar de 2.ª classe, ficando-lhe rescindido o anterior contrato a partir da data de aceitação.

Maria Donzília da Costa Botelho Luz — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, técnica auxiliar de 2.ª classe, ficando exonerada do anterior lugar a partir da data de aceitação.

Ana Alice Neves dos Santos — nomeada, provisoriamente, por um ano, técnica auxiliar de 2.ª classe, ficando-lhe rescindido o anterior contrato a partir da data de aceitação.

Áurea Maria Pires Gonçalves Queirós — nomeada provisoriamente, por um ano, técnica auxiliar de 2.ª classe, ficando-lhe rescindido o anterior contrato a partir da data de aceitação.

Carlos Assunção Martins — nomeado provisoriamente, por um ano, técnico auxiliar de 2.ª classe, ficando-lhe rescindido o anterior contrato a partir da data de aceitação.

Jorge Manuel Rodrigues de Almeida — nomeado provisoriamente, por um ano, técnico auxiliar de 2.ª classe, ficando-lhe rescindido o anterior contrato a partir da data de aceitação.

Jorge Martins Pereira Miranda — nomeado provisoriamente, por um ano, técnico auxiliar de 2.ª classe, ficando-lhe rescindido o anterior contrato a partir da data de aceitação.

(Visto, TC, 12-10-93. Descontam os emolumentos devidos nos termos da lei. As presentes nomeações têm efeitos a partir da data de aceitação.)

4-11-93. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira.*

Por despachos de 4-12-93 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Autorizadas as seguintes equiparações a bolseiros fora do País:

Engenheiro Alexandre Manuel da Silva Dinis Poeta, assistente — pelo período de 30-11 a 3-12-93.

Licenciado Francisco José Lopes Sousa Dinis, assistente — pelo período de 30-11 a 3-12-93.

Por despacho de 16-9-93 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Licenciada Isabel Alexandra Ferreira da Silva Vaz Nicolau — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente estagiária, a partir de 5-10-93. (Visto, TC, 29-11-93. Desconta os emolumentos devidos nos termos da lei.)

Por despachos de 4-12-93 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Autorizados os seguintes contratos administrativos de provimento:

Doutor Alberto Marinho Saraiva Cardoso — como professor auxiliar, com efeitos a partir de 29-11-93.

Engenheiro Jaime Teixeira Cavalheiro — como assistente, com efeitos a partir de 17-11-93.

(Não carecem de visto do TC.)

6-12-93. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira.*

Por despachos de 11-12-93 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Autorizadas as seguintes rescisões de contratos:

Gaspar Manuel Fernandes Lopes Anjos, monitor — rescindido o contrato a partir de 14-11-93.

Engenheiro Manuel António Caldas Faria, assistente estagiário — rescindido o contrato a partir de 13-12-93.

(Não carecem de anotação do TC.)

13-12-93. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira.*

Aviso. — 1 — Por despacho do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, faz-se público que, nos termos do disposto no n.º 1 dos arts. 18.º e 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, conjugados com o artigo único do Dec.-Lei 27/91, de 11-1, se pretende admitir indivíduos para o exercício de funções inerentes às categorias abaixo mencionadas, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um ano:

- Ref. 1 (técnico auxiliar de 2.ª classe) — 8 lugares;
- Ref. 2 (terceiro-oficial) — 18 lugares;
- Ref. 3 (operário qualificado) — 3 lugares;
- Ref. 4 (auxiliar administrativo) — 30 lugares;
- Ref. 5 (tratador de animais) — 1 lugar.

2 — Foi efectuada consulta à Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de pessoal nos disponíveis.

3 — Requisitos das candidaturas — os candidatos devem possuir habilitações literárias ou qualificações profissionais adequadas ao desempenho das respectivas funções (n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12).

4 — O local de trabalho será na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e o horário de trabalho idêntico ao dos outros funcionários da Administração Pública.

5 — Funções a desempenhar — execução de tarefas no âmbito da categoria para que foram contratados e constantes do mapa III anexo ao Dec.-Lei 20/88, de 28-1, publicado no DR, 1.ª, 88, de 28-1-88.

6 — Remuneração — a correspondente à categoria para que é feito o contrato, de acordo com a tabela estabelecida no novo sistema retributivo para a função pública.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, dele devendo constar os seguintes elementos: identidade completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone).

8 — O requerimento deve fazer-se acompanhar de documentos comprovativos das habilitações literárias e de qualquer outro elemento que o candidato considere relevante para apreciação do seu mérito.

9 — O prazo de apresentação das candidaturas é de 15 dias após a publicação deste aviso no DR.

10 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, se considerada necessária, e provas de dactilografia para a categoria de terceiro-oficial.

10.1 — A ponderação dos elementos atrás referidos levará à ordenação dos candidatos, que constará de acta, nos termos do n.º 2 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

14-12-93. — Pelo Reitor, *(Assinatura ilegível.)*

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Por despacho de 30-9-93 do presidente do conselho directivo:

Mariana Rita Antunes Marques dos Santos, assistente estagiária — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, pelo período de um ano, com início em 1-10-93.

Por despacho de 1-10-93 do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa:

Joaquim José Feijão Rasteiro, assistente convidado — autorizada a não renovação do contrato a partir de 2-11-93.

Por despacho de 10-11-93 do presidente da Assembleia de Escola do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa:

João de Freitas Ferreira de Almeida — nomeado definitivamente na categoria de professor catedrático a partir de 12-11-93.

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.

Foi emitido parecer sobre o relatório de actividades pelos Profs. Doutores Franz-Wilhelm e Raul Angel Iturra Redondo, o qual foi aprovado por unanimidade em reunião de conselho científico de 2-11-93.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

14-12-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

Por despachos de 30-9-93 do presidente do conselho directivo:

Autorizadas as licenças sabáticas aos seguintes docentes deste Instituto:

Doutor José Carlos Gomes da Silva, professor catedrático, pelo período de um ano, com início em 1-10-93.

Doutor Juan Pedro Mozzicafreddo, professor associado, pelo período de um ano, com início em 1-10-93.

Miriam Halpern Pereira, professora catedrática, pelo período de seis meses, com início em 1-10-93.

Doutor Cláudio Renato Marques Teixeira, professor auxiliar, pelo período de seis meses, com início em 1-10-93.

Doutor Marcelino Henrique Roeder de Lyra Passos, professor auxiliar, pelo período de seis meses, com início em 1-10-93.

Doutora Nélia Susana Dias, professora auxiliar, pelo período de seis meses, com início em 1-10-93.

Autorizadas as equiparações a bolseiro no País aos seguintes docentes deste Instituto, pelo período de um ano, com início em 1-10-93:

Ana Maria Ferreira Pina, Filipe Alexandre Azinhais dos Santos, Francisco Humberto Fortes Camões Costa, José Gonçalves das Neves, Luís Manuel Antunes Capucha, Nuno Luís Monteiro Madureira Fernandes e Walter José Santos Rodrigues, assistentes.

Anália Maria Ramos Rodrigues Aguiar, Armando José Marreiros Martins, assistentes convidados.

Autorizadas as prorrogações de equiparações a bolseiro aos seguintes docentes deste Instituto, pelo período de um ano, com início em 1-10-93:

No País:

Anália Maria Cardoso Torres, António Caetano, António Pedro de Andrade Dóres, Clara Afonso Azevedo de Carvalho, Henrique José Rocha O'Neill, Isabel Salavisa de Oliveira Lança, José Jorge Fernandes Rodrigues Barreiros e Maria de Lurdes Reis Rodrigues, assistentes.

Fernando Manuel Sousa Neves de Almeida, assistente convidado.

No estrangeiro:

Álvaro Castro André Moreira de Oliveira, assistente.

Autorizada a prorrogação da equiparação a bolseiro no País, pelo período de seis meses, com início em 1-4-94:

João Gonçalves Arsénio Nunes, assistente convidado.

Autorizada a dispensa de serviço docente prevista no art. 27.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo período de um ano, com início em 1-10-93, aos seguintes assistentes:

Luís Miguel Pina Coelho Teixeira Botelho e Mário José Batista Romão.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

15-12-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e de acordo com o art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada pelo presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa em 10-12-93, referente ao concurso aberto para a categoria de chefe de secção do quadro do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, por edital publicado no DR, 2.ª, 160, de 15-7-91, se encontra afixada, a partir desta data, na vitrina da Secção de Pessoal do mesmo, na Avenida das Forças Armadas, 1600 Lisboa.

14-12-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 15-11-93:

Designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de mestrado em Sociologia, na especialidade de Sociologia Urbana e Rural, solicitadas pela licenciada Isabel Maria Rodrigues Prudêncio Soares Baptista:

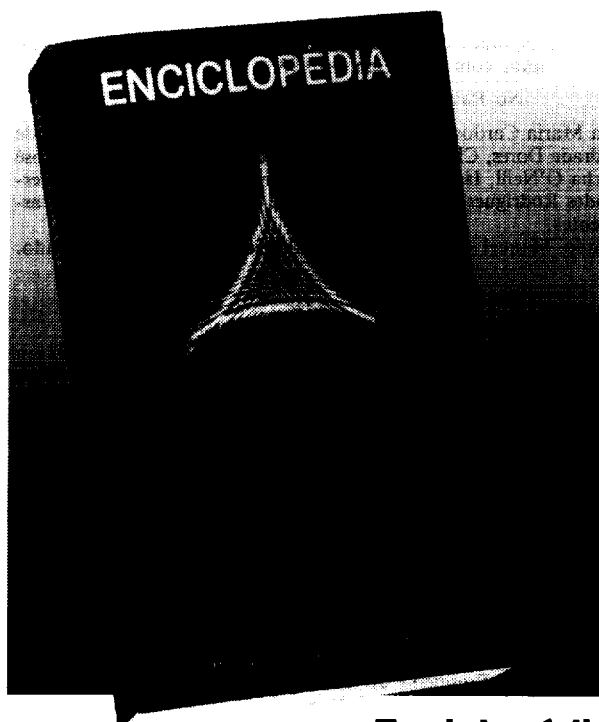
Presidente — Doutor Vítor Manuel Matias Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Vogais:

Doutor Pierre Pellegrino, professor da Universidade de Génève.

Doutora Isabel Maria Pimentel de Carvalho Guerra, professora auxiliar do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

17-12-93. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.



Enciclopédia Einaudi

um corpus de 41 volumes,
uma referência de base.

LOCAL GLOBAL

Os temas Local e Global no 4º volume da Enciclopédia Einaudi, já em 2ª edição. Dos Sistemas de Referência à Variação, do Infinitesimal ao Diferencial, a abordagem enciclopédica de uma das oposições fundamentais da ciência.

IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA
À venda nas livrarias da INCM
Distribuição DIGLIVRO / MOVILIVRO



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 235\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



INCM

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)69 34 14 Fax (01)69 31 66
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)54 50 41 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)76 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.